



**8ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas
de São Paulo (COMPAD)**

“Direitos Humanos no Centro das Políticas sobre Álcool e outras Drogas”

RELATÓRIO

Comissão Organizadora:

Alex Navarro

Bárbara Mariano

Carolina Jéssica da Silva Salado

Isabela Marques Lemos

Cecília Galácio

Cecília Motta

Clarice Shiozawa

Felipe Martins

Jorge Arthur Canfield

Marcia Matsushita

Marcos Muniz de Souza

Maria Angélica Comis

Michel Marques

Regianne Cristina Ferreira

Wagner Laguna

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool de São Paulo – COMUDA/SP
e Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP

São Paulo

2023

SUMÁRIO

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS	6
1 INTRODUÇÃO	9
2 DOCUMENTO NORTEADOR	12
2.1 CUIDADO E LIBERDADE	12
2.1 JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	13
2.2.1 RACIALIDADE, GÊNERO E DESAFIOS ATUAIS.....	14
2.2.2 O PAPEL DO MUNICÍPIO NA POLÍTICA SOBRE DROGAS	14
2.2.3 GARANTIA DE ACESSO AOS USUÁRIOS E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES.....	16
2.2.4 A DESCRIMINALIZAÇÃO DA POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	17
2.3 DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS	18
2.4 CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL	19
2.5 INFÂNCIAS E JUVENTUDES	20
3 PRÉ-CONFERÊNCIAS	23
3.1 PROPOSTAS APROVADAS NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	23
3.1.1 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU JAÇANÃ.....	23
3.1.1.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE	23
3.1.1.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	24
3.1.1.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL.....	25
3.1.1.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES	26
3.1.2 PRÉ-CONFERÊNCIA INFÂNCIAS E JUVENTUDES - UNIP INDIANÓPOLIS	26
3.1.2.1 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES	26
3.1.3 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU JAMBEIRO	28
3.1.3.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE	28
3.1.3.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	28
3.1.3.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS ..	29
3.1.3.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL.....	30
3.1.3.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES	30
3.1.4 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU ARICANDUVA	31
3.1.4.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE	31
3.1.4.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	31
3.1.4.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS ..	32
3.1.4.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL.....	33
3.1.4.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES	33

3.1.5 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU HELIÓPOLIS	34
3.1.5.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE	34
3.1.5.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	34
3.1.5.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS ..	35
3.1.5.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL.....	35
3.1.5.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES	36
3.1.6 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU FREGUESIA	36
3.1.6.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE	37
3.1.6.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	37
3.1.6.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS ..	37
3.1.6.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL.....	38
3.1.6.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES	39
3.1.7 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU BUTANTÃ	39
3.1.7.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE	39
3.1.7.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	40
3.1.7.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS ..	41
3.1.7.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL.....	41
3.1.7.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES	42
3.1.8 PRÉ-CONFERÊNCIA CENTRO / TEATRO DE CONTÊINER MUNGUNZÁ	42
3.1.8.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE	42
3.1.8.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	43
3.1.8.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS ..	43
3.1.8.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL.....	44
3.1.8.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES	44
3.1.9 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU TRÊS LAGOS	45
3.1.9.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE	46
3.1.9.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	46
3.1.9.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS ..	47
3.1.9.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL.....	47
3.1.9.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES	48
3.1.10 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU CAMPO LIMPO	48
3.1.10.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE	48
3.1.10.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	49
3.1.10.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS	50
3.1.10.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL.....	50
3.1.10.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES	51

3.1.11 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU PÊRA-MARMELO	52
3.1.11.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE	52
3.1.11.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	52
3.1.11.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS	53
3.1.11.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL.....	54
3.1.11.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES.....	54
4 CONFERÊNCIA	56
4.1 TRANSCRIÇÃO DA SESSÃO SOLENE E DAS MESAS REDONDAS DA 8ª COMPAD	58
4.2 PLENÁRIA FINAL - PROPOSTAS APROVADAS	84
4.2.1 EIXO 1 - CUIDADO E LIBERDADE	84
4.2.2 EIXO 2 - JUSTIÇA E SEGURANÇA	85
4.2.3 EIXO 3 - DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS INTERSECRETARIAIS E INTERSETORIAIS....	86
4.2.4 EIXO 4 - PARTICIPAÇÃO, CONTROLE E REPRESENTAÇÃO SOCIAL	87
4.2.5 EIXO 5 - INFÂNCIAS E JUVENTUDES	88
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
ANEXO I: PERFIL DOS PARTICIPANTES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	91
ANEXO II: PERFIL DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA.....	93
ANEXO III: REGIMENTO INTERNO 8ª COMPAD	95
ANEXO IV: MOÇÃO MANUSCRITA 01	100
ANEXO V: MOÇÃO IMPRESSA 02	101
ANEXO VI: MOÇÃO IMPRESSA 03	102
ANEXO VII: MOÇÃO MANUSCRITA 04.....	103
ANEXO VIII: MOÇÃO MANUSCRITA 05.....	104

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD	Álcool e Drogas
CAE	Centro de Acolhida Especial
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CAPS IJ	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil
CCA	Centro para Crianças e Adolescentes
CCinter	Centro de Convivência Intergeracionais
CECCO	Centro de Convivência e Cooperativa
Centro POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CEU	Centro Unificado de Educação
CID-10	Código Internacional de Doenças
CIF	Comissão Integrada de Fiscalização
CJ	Centro para Juventude
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CnR	Consultório na Rua
COMPAD	Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas de São Paulo-SP
COMUDA-SP	Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool de São Paulo-SP
CONAD	Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
CONED	Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas
CONSEG	Conselhos Comunitários de Segurança
COVID- 19	Corona Virus Disease – 19
CPD	Coordenação de Políticas sobre Drogas- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo

CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRCA	Centro de Referência em Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CREFITO-3	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª. Região.
CT	Comunidade Terapêutica
CTA	Centros Temporários de Acolhimento
DPESP	Defensoria Pública do Estado de São Paulo
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
EMEF	Escolas Municipais de Ensino Fundamental
FUMCAD	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
GCM	Guarda Civil Municipal
IOPE	Inspetoria Regional de Operações Especiais;
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer ou Questionadores, Intersexuais, Assexuais, dentre outros
NECDH	Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
OSS	Organizações Sociais de Saúde
OSC	Organização da Sociedade Civil
PcD	Pessoa com Deficiência
PLAMEP	Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde
POT	Programa Operação Trabalho
PSE	Projeto Saúde da Escola
PSF	Programa Saúde da Família
RAPS	Rede de Assistência Psicossocial
SAICA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SASF	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio
SIAT	Serviços Integrados de Acolhida Terapêutica
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SRT	Serviço de Residência Terapêutica
STF	Supremo Tribunal Federal
STS	Supervisões Técnicas de Saúde
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UAA	Unidades de Acolhimento Adulto
UA IJ	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNIP	Universidade Paulista
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

1 INTRODUÇÃO

A fim de aprimorar continuamente as políticas públicas, suas formulações e avaliações críticas, as Conferências Municipais ocorrem primordialmente por meio da participação social, pelo engajamento das pessoas usuárias e trabalhadoras da rede de atenção, órgãos públicos e os diversos representantes da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool de São Paulo-SP (COMUDA-SP) é órgão de controle social, composto por 27 Conselheiras/os. Destes, 9 representam diferentes Secretarias Municipais. As outras representações são compostas por Entidades Acadêmicas, Conselhos Profissionais, Organizações e Entidades da Sociedade Civil, representantes de 3 comissões parlamentares da câmara de vereadores e 2 representantes do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED) de São Paulo.

A última Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas de São Paulo-SP (COMPAD) foi realizada no segundo semestre de 2019: naquele período, o município havia finalizado a instituição da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, através da aprovação e sanção da Lei 17.089, fruto de uma construção coletiva entre sociedade civil, governo e legislativo.

O COMUDA-SP por sua vez tinha uma gestão da sociedade civil, demonstrando o esforço desses atores no processo de construção de políticas públicas na área. Vale destacar a participação de pessoas e entidades da sociedade civil ao longo da história do COMUDA- SP, sempre no sentido de garantir direitos humanos as pessoas que usam álcool e outras drogas, em uma perspectiva antiproibicionista e que atuam na lógica do cuidado em liberdade e da Redução de Danos.

Em 2019, o tema da 7ª COMPAD foi “Por uma política de drogas voltada para as pessoas”, cuja preocupação era garantir a primazia de políticas que prezem pela singularidade de sujeitos e corpos, pelo cuidado em liberdade e garantidoras de direitos humanos. Realizada na Câmara Municipal dos Vereadores, a participação de usuárias/os, familiares, trabalhadoras/es e sociedade civil foi exponencial, de modo que as propostas deliberadas poderiam atender de maneira mais efetiva as necessidades e demandas das pessoas e territórios.

Percebeu-se mais uma vez a crescente necessidade de diálogo e participação por parte da sociedade civil, onde não podemos esquecer da proposição “Nada sobre nós sem nós!”, expressando de maneira objetiva a premissa de que as políticas públicas não podem ser construídas sem a base, sem as pessoas que são atingidas pelas políticas.

Em nosso caso, estamos falando de pessoas que também são atingidas pela política de “Guerra às Drogas” e não apenas pelas políticas assistenciais. A “Guerra às Drogas” tornou-se uma Guerra contra as pessoas que fazem uso de drogas, mas uma guerra cujo alvo são corpos específicos de lugares específicos.

De 2019 para cá, muita coisa aconteceu, e de toda a construção realizada pelo COMUDA- SP junto aos territórios e a realização da 7ª COMPAD, nenhuma deliberação do Relatório Final foi colocada em prática pelo Poder Executivo. A Conferência foi realizada próximo ao final da então gestão do COMUDA-SP, presidido pela sociedade civil, no entanto, o Relatório Final da 7ª COMPAD apenas foi estabelecido na gestão seguinte do Conselho. O Relatório Final demorou a ser finalizado, não foi amplamente publicizado, assim como não houve empenho da então gestão do COMUDA-SP em pautar as deliberações 7ª COMPAD junto ao Governo.

Tivemos uma pandemia que nos atravessou de diferentes maneiras, inclusive no que se refere à relação das pessoas com o uso de álcool e outras drogas. Temos uma sociedade a cada dia mais medicalizada, com mais fome, com mais pessoas vulnerabilizadas e em situação de rua na cidade de São Paulo. Mais pessoas que apresentam necessidades decorrentes a partir do consumo de álcool e outras drogas também. A desigualdade social exacerbou-se. Políticas públicas consoantes com a perspectiva proibicionista e de “Guerra às Drogas”, focadas nas internações em instituições como CT’s ganharam corpo desde então, sobretudo no cenário federal e no Estado de São Paulo.

A atual Coordenação Executiva do COMUDA-SP iniciou seus trabalhos em maio de 2022. Composta por membros da sociedade civil que representam a institucionalidade do CRP- SP, a representação da sociedade civil do CONED e o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª. Região (CREFITO-3). Após uma gestão de representantes do Governo, pautada na inoperância do Conselho, a atual gestão assumiu o compromisso de defender as causas do campo da sociedade civil, em uma perspectiva técnica e de diálogo com todos os segmentos, com o objetivo de fortalecer o controle e participação social nas políticas sobre drogas da cidade que possui a maior taxa de uso a céu aberto da América Latina (Cracolândia). A atual gestão compreendeu a necessidade de olharmos com o devido cuidado o tema da Infância e Juventude e de entendermos que a política sobre drogas no município não se resume à questão da Cracolândia, embora todos considerem a pauta como de suma importância.

Ainda no mês de maio de 2022, presenciamos a Operação Caronte, ocasionando a dispersão do fluxo da região chamada “Cracolândia” estabelecido na Praça Princesa Isabel pelo centro de São Paulo. Como amplamente divulgado nos

meios de comunicação, a perturbação da ordem pública só aumentou desde então, os índices de violência aumentaram na região, moradores e comerciantes enfrentando verdadeiros dramas nessa nova configuração territorial. Os usuários por sua vez são submetidos a deslocamentos, em um fluxo migratório diário pelas ruas do entorno. As forças de segurança pública muitas vezes atuam com desproporção e criminalizando usuários, conforme demonstrado em Relatório da Defensoria Pública (2023). Chegou-se num limite onde aparentemente não existem soluções consensuais ou razoáveis.

Na mesma medida, muita coisa aconteceu também desde 2019. A reinventividade das práticas de cuidado e atenção, o estabelecimento cada vez mais necessário e potente dos coletivos de trabalhadoras/es e usuárias/os pretas/os, com aquilombamentos espalhados pela rede de atenção psicossocial, ensinando o saber da ancestralidade e apontando um caminho de sociedade.

Nesta COMPAD dois aspectos merecem destaque em seu processo de construção:

i) O primeiro é apresentar os recortes de raça e gênero em todas as discussões e em todas as etapas da Conferência. Sabemos quais corpos sofrem as consequências das políticas e práticas proibicionistas e o projeto de sociedade pautado na “Guerra às Drogas”. Entretanto, entendemos que não deveria haver um eixo específico que abarcasse essas dimensões, uma vez que tratam de dimensões estruturais e estruturantes de nossa sociedade, e que a discussão deveria ser transversal e pautada em todos os eixos.

ii) O segundo aspecto que destacamos foi a inclusão, pela primeira vez, do eixo específico sobre Infâncias e Juventudes, de modo a lançar luz e transversalizar a temática na política sobre álcool e outras drogas.

É nesse contexto que a Comissão Organizadora desta COMPAD definiu como tema central “Os Direitos Humanos no centro das políticas sobre álcool e outras drogas”, como forma de demonstrar a urgência em garantir os direitos humanos de toda população, inclusive as pessoas que fazem uso de substâncias em cenas de uso a céu aberto. Os cinco eixos foram elencados ao tema central, que serão especificados adiante, cabendo aqui mencionar apenas os títulos, conforme abaixo:

- Cuidado e Liberdade;
- Justiça e Segurança Pública;
- Direitos Fundamentais, Políticas Intersetoriais e Intersecretariais;
- Controle, Participação e Representação Social;
- Infâncias e Juventudes.

2 DOCUMENTO NORTEADOR

Foi elaborado um Documento Norteador destinado a apoiar e direcionar as discussões em todas as etapas da 8ª COMPAD, da cidade de São Paulo. A COMPAD é a Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas, promovida pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool (COMUDA-SP) em parceria com a Coordenação de Políticas sobre Drogas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

2.1 CUIDADO E LIBERDADE

Objetivo geral: reafirmar e avaliar as políticas de base territorial e de cuidado em rede, propondo estratégias que contribuam para o avanço das políticas de cuidado e atenção que operam sob a lógica da liberdade.

Primeiramente, é necessário salientar que a história da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial no Brasil não é recente. Seu início se dá em meados da década de 1970 e ocorreu em um contexto de redemocratização do nosso país. Podemos ainda apontar para três marcos históricos que devem ser sempre lembrados: o Encontro dos Trabalhadores da Saúde Mental, em Bauru/SP, a I Conferência Nacional de Saúde Mental, em Brasília (1987), bem como a Lei 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica). Vale notar que a lei 10.216/2001 nasceu de um projeto de lei de 1989! Isso demonstra a dificuldade de se caminhar na pauta trazida pelos cuidados necessários em saúde mental, dentro do campo da saúde coletiva, por outrora ser um tema com pouca visibilidade. Afinal, a “loucura” e os comportamentos indesejados eram tradicionalmente escondidos dos olhos das pessoas e afastados da vida em comunidade. Importante relembrar que todos esses movimentos foram precedidos ou propriamente organizados por usuárias/os, seus familiares e trabalhadoras/es dos serviços.

Sabe-se que a Reforma Psiquiátrica foi cunhada como um movimento de busca de direitos, dignidade e cidadania, protagonizada pelos familiares e usuárias/os, cujo direito de participar ativamente das escolhas das políticas públicas fortalece a lógica de cuidado às pessoas com transtorno mental, embasadas em estratégias territoriais com serviços e equipamentos comunitários, sempre na ótica da inclusão e protagonismo daquelas/es que estavam à margem dos serviços de saúde e assistência.

Em oposição ao modelo manicomial-asilar, que tinha na contenção (física e química) e no isolamento social a sua lógica, busca-se hoje uma odisseia de inclusão e quebra de estigmas e vergonha imputados pela condição de adoecimento ou, simplesmente, por uma forma diferente de existir.

É preciso conhecer e compreender a realidade dos/as usuários/as dos serviços, para escolher com eles qual a melhor estratégia de atuação, para evitar julgamentos dissociados da realidade.

Apesar da aparente legalidade da discussão, é importante observar o que o sistema jurídico prevê: a Constituição da República, que é a norma central do ordenamento jurídico brasileiro, em seu art. 198 afirma que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, tendo como uma de suas três diretrizes a participação da comunidade.

A Lei 10.216/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, em seu artigo 3º afirma: “É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, ‘com a devida participação da sociedade e da família’.”

Ora, como pode se chegar aos objetivos da Carta Magna, da Lei de Drogas, da Lei 10.216/2001 e da Lei 8080/90, se não se respeita os seus principais objetivos que envolvem o atendimento integral e humanitário às pessoas? Se a sociedade e os/as usuários/as dos serviços não são escutados/as, como criar uma lei ou política minimamente útil e eficaz, tendo em vista que a participação do/a usuário/a e seu protagonismo também fazem parte de seu tratamento?

Assim, a saúde, como pressuposto da democracia, com a reforma psiquiátrica brasileira sendo um marco dentro da reforma sanitária como um todo, merece atenção especial de todas/os aquelas/es que buscam uma sociedade mais livre, sem opressão justa e solidária, incluindo-se, certamente, as/os cidadã/ãos.

“Nada de nós, sem nós”!

2.2 JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo geral: discutir a política sobre drogas e propor abordagens garantidoras de direitos fundamentais por parte dos agentes de segurança pública e diminuição da distância entre sistema de justiça e município.

2.2.1 RACIALIDADE, GÊNERO E DESAFIOS ATUAIS

A "Guerra às Drogas" é uma estratégia eficaz no que diz respeito à violação de direitos humanos: o proibicionismo é responsável pela distinção arbitrária entre drogas legais e ilegais, que não resulta em estratégias eficazes para a almejada promoção na saúde dos indivíduos, mas resultam em violência, especialmente em áreas vulneráveis, onde o Estado adota abordagens mais agressivas. A proibição e a violência não reduzem o consumo de drogas ilícitas, trazendo uma série de desafios adicionais às populações já vulnerabilizadas.

A partir da aprovação da Lei de Drogas em 2006, o Brasil se tornou o terceiro país que mais encarcera no mundo, tendo ultrapassado a marca de mais de 700.000 pessoas presas. Segundo dados do Ministério da Justiça, 67% das pessoas presas se declararam pretas ou pardas, sendo que o número de pessoas encarceradas por crimes relacionados ao tráfico de drogas, resultam em aproximadamente 30% das prisões em geral e mais de 50% das prisões femininas - com destaque para o aumento de 600% de aumento da população carcerária feminina -, sendo necessário pautar discussões sobre gênero e racialidade em todas as construções de políticas sobre drogas.

Segundo o Relatório Mundial sobre Drogas (2021), o impacto social da pandemia Corona Virus Disease -19 (COVID- 19), provocou um aumento da desigualdade, da pobreza e das condições de saúde mental, sobretudo entre populações mais vulnerabilizadas.

2.2.2 O PAPEL DO MUNICÍPIO NA POLÍTICA SOBRE DROGAS

O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), entendido como “o conjunto ordenado de princípios, regras, critérios e recursos materiais e humanos que envolvem as políticas, planos, programas, ações e projetos sobre drogas, incluindo-se nele, por adesão, os Sistemas de Políticas Públicas sobre Drogas dos Estados, Distrito Federal e Municípios” (§1º do art. 3º da Lei de Drogas –Lei nº 11.343/06), tem a finalidade de articular, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas e a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas (art. 3º, caput, incisos I e II, da Lei de Drogas).

O SISNAD deve atuar em articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) e com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (art. 3º § 2º, da Lei de Drogas) e

deve promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao tráfico ilícito e as políticas públicas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios (art. 5º, inciso III, da Lei de Drogas).

A Lei de Drogas determina que os conselhos de políticas sobre drogas devem auxiliar na elaboração de políticas sobre drogas, propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, ações, atividades e projetos voltados à prevenção, tratamento, acolhimento, reinserção social e econômica e repressão ao tráfico ilícito de drogas, promover a realização de estudos, com o objetivo de subsidiar o planejamento das políticas sobre drogas e propor políticas públicas que permitam a integração e a participação do usuário ou dependente de drogas no processo social, econômico, político e cultural no respectivo ente federado (art. 8º-E, incisos I, II, III, IV e V da Lei de Drogas).

Como fica claro, a repressão penal não faz parte do rol de atribuições dos municípios na execução das políticas sobre drogas, cabendo a este ente federativo, tão somente, realizar atividades de prevenção, tratamento, acolhimento e reinserção social e econômica de usuários e dependentes de drogas. O que faz todo o sentido, tendo em vista que municípios não possuem Poder Judiciário, nem polícia civil ou militar. A revisão das estruturas de segurança pública é entendida como necessária e, com isto, a desmilitarização da força municipal, que deve servir à comunidade sem violar os direitos das pessoas em situação de rua e dos usuários de drogas.

A proposição de formações, treinamentos e capacitação dos agentes de segurança como parte de uma abordagem mais abrangente para a questão das drogas, não apenas melhora a segurança pública, mas também promove a dignidade e os direitos da população afetada, o que contribui para a redução da violência, do estigma e da criminalização, abrindo caminho para soluções mais eficazes e humanas para os desafios relacionados às drogas.

Tal possibilidade é prevista, inclusive, na Lei 17089/19 que institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, em seu art. 5º, inciso IV, onde a etapa e diretriz do eixo de monitoramento e avaliação pressupõe a criação de espaços institucionais voltados à discussão de casos, o acompanhamento contínuo das ações da política, a análise e acompanhamento dos planos individuais integrados de atendimento e dos indicadores da política, visando seu contínuo aperfeiçoamento.

O Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NECDH) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), por exemplo, tem desempenhado um papel fundamental no território da Luz, conhecido como

"Cracolândia", onde ocorrem frequentes violações de direitos humanos, e desde 2017 tem coletado diversos relatos de violência, a maior parte deles relacionados à atuação da Guarda Civil Metropolitana.

Para além da assistência jurídica, o Núcleo desenvolveu uma importante pesquisa, no âmbito da Operação Caronte, em que reuniu dados referentes a 841 pessoas detidas, no período compreendido entre 20 de setembro de 2022 e 24 de novembro de 2023, que embora compreenda um curto período, demonstra cabalmente o descompasso das atuações dos agentes municipais com as políticas de direitos humanos.

Dos processos analisados durante a pesquisa, 99,5% abordaram exclusivamente a prática do crime de uso de drogas, previsto no artigo 28 da Lei de Drogas. O levantamento também mostrou que 86% das pessoas detidas eram homens e 14% de mulheres. Além disso, 63,67% eram pessoas negras (pretas ou pardas) e 86,7% não tinham endereço fixo de moradia registrado.

No que tange as normativas municipais, Lei 17089/19 e Decreto 58760/19, podemos entender que o papel do Município de São Paulo na Política Sobre Drogas é, segundo o Art. 1º da Lei, executar ações de prevenção, atenção e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas, especialmente aqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, visando à redução de danos provocados pelo consumo abusivo e assegurada a autonomia, direito à saúde, proteção à vida e singularidade dos indivíduos. Para isso, é prevista uma atuação conjunta entre diferentes órgãos municipais, estaduais e federais, bem como entidades não governamentais e a sociedade civil, de forma integrada e intersetorial, principalmente quanto aos assuntos relativos à saúde, direitos humanos, assistência social, educação, trabalho, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança urbana, buscando, ainda, articular-se com as ações das demais políticas desenvolvidas pela Prefeitura do Município de São Paulo.

Contudo, tais previsões não se aplicam na prática, como podemos ver a partir dos dados a respeito dos relatos de violência na Operação Caronte e na ausência de ações de acompanhamento e monitoramento da Política que possibilitaria trazer dados racializados para melhor compreender esta realidade e os impactos desde a instituição da Lei.

2.2.3 GARANTIA DE ACESSO AOS USUÁRIOS E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES

Garantir o acesso da população aos serviços da Rede de Assistência Psicossocial (RAPS) é uma medida crucial para garantir dignidade a todas as pessoas. Isso requer capilaridade territorial, a redução de barreiras, o aumento da disponibilidade de profissionais qualificados, o uso da tecnologia e a integração com outros setores.

Ocorre que a repressão policial e a violência, aliados às políticas públicas que priorizam a abstinência e internações como únicos recursos, afastam os usuários dos serviços de saúde comprometendo estratégias reconhecidamente eficazes como a Redução de Danos, sendo que a Organização Mundial da Saúde, a Constituição Federal e a Lei de Drogas a contemplam como política pública.

A segurança dos trabalhadores da RAPS é uma preocupação primordial para garantir que os serviços prestados sejam eficazes e sustentáveis. Melhorar a segurança dos trabalhadores da RAPS não apenas protege esses profissionais, mas também permite que eles desempenhem um papel mais eficaz na promoção da saúde mental e no apoio à recuperação das pessoas atendidas.

Nesse contexto, as intervenções de saúde dirigidas aos usuários e dependentes de álcool e outras drogas devem estar baseadas na melhoria da qualidade de vida das pessoas. A Redução de Danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de drogas, deve desenvolver-se por meio de ações de saúde dirigidas a usuários ou a dependentes que não podem, não conseguem ou não querem interromper o referido uso, tendo como objetivo reduzir os riscos associados sem, necessariamente, intervir na oferta ou no consumo.

2.2.4 A DESCRIMINALIZAÇÃO DA POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a repercussão geral sobre o tema da constitucionalidade a respeito do crime previsto no art. 28 da Lei nº 11.343/06 – discussão sobre a legitimidade da incriminação da posse de drogas para consumo pessoal, e, iniciado em 2015, o julgamento do RE 635.659 ainda não chegou ao fim.

No centro do debate está a possibilidade de reinterpretar a legislação já em vigor para uso e tráfico de drogas (Lei 11.343/2006), que estabelece que a posse de drogas é crime, embora não seja passível de punição com prisão. O julgamento foi suscitado a pedido da Defensoria Pública do Estado de São Paulo a partir de um caso específico: um usuário preso em 2009 com 3g de maconha pretextou que a droga se

destinava a uso pessoal.

A longa duração do julgamento está ligada às diversas controvérsias que cercam o debate: quando se analisa a incriminação da posse de drogas para uso pessoal sob a perspectiva do bem jurídico, evidencia-se o antagonismo entre a destinação pessoal do consumo e a proteção jurídica à saúde pública: se o consumo é pessoal, afeta a saúde individual.

Sustentar que a conduta de quem porta drogas para uso pessoal coloca em risco a saúde pública, na medida em que representa um risco potencial de expansão do consumo, é incompatível com a interpretação do art. 28 da Lei de Drogas em conformidade à Constituição.

2.3 DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS

Objetivo geral: Discutir, avaliar e propor políticas públicas existentes e necessárias para a garantia dos direitos fundamentais considerando a necessidade de que as ações e as políticas de cuidado em saúde contemplem os determinantes sociais, estimulando o fortalecimento do trabalho e investimentos intersetoriais.

A Organização Mundial de Saúde, define a saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”. Assim sendo, entendemos que os determinantes sociais, ou seja, as condições de vida e trabalho das pessoas, são indicadores importantes e que impactam a sua saúde. Nesse sentido, o direito à saúde traz essencialmente o acesso a direitos fundamentais ou, de igual forma, aos direitos humanos. Assegurados pela constituição brasileira, a garantia de direitos fundamentais se materializa a partir de implantação de políticas públicas, onde o estado, tem como dever garantir à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à educação, à saúde, à moradia, ao trabalho, ao lazer, à assistência aos desamparados, ao transporte, ao voto, entre outros.

Partindo, portanto, do conceito ampliado de saúde e dos determinantes sociais, assim como da Reforma Psiquiátrica e da Reabilitação Psicossocial, sabe-se que o trabalho e as ações com as pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas, que se encontram em situações de vulnerabilidade ou não, devem contemplar diferentes frentes de atuação, ou seja, exigem a oferta de diversas políticas públicas, na perspectiva de um trabalho intersetorial.

No que se refere às políticas de álcool e outras drogas, o município de São Paulo ao longo dos anos vem investindo em diferentes propostas considerando diferentes projetos de governo, que incluem a saúde, a moradia, o trabalho, entre outras.

2.4 CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

Objetivo geral: Discutir e promover a formulação de políticas públicas que fortaleçam a participação social em todas as suas dimensões – controle social, representação e gestão participativa.

A Constituição Federal de 1988 definiu a descentralização e a participação popular como marco no processo de elaboração das políticas públicas e consagrou um contexto favorável para a participação social nos processos de tomada das decisões políticas, de modo que a população possa participar, acompanhar e até mesmo fiscalizar os ciclos que compõem as políticas públicas, desde a inserção na agenda política de demandas da sociedade ou determinados grupos até a participação na avaliação das políticas, após sua implementação. Trata-se de uma gestão que deve ser democrática e participativa, com o envolvimento da sociedade civil.

Os Conselhos de Participação Social são, portanto, órgãos colegiados compostos por representantes da sociedade civil e do governo, com a finalidade de ampliar a democracia participativa e fortalecer a influência da sociedade nas decisões políticas. No contexto da Política Nacional sobre Drogas, o órgão central é o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), no Estado de São Paulo temos o CONED, bem como o COMUDA-SP.

Os Conselhos sobre Políticas de Drogas incluem membros da sociedade civil, representantes de diferentes segmentos, como saúde, educação, segurança pública e direitos humanos, bem como representantes do governo federal, estadual e municipal. Essa diversidade de participantes garante que as políticas e ações relacionadas às drogas sejam debatidas e formuladas com uma perspectiva multidisciplinar e que contemplem uma variedade de interesses e opiniões.

A participação social por meio dos conselhos desempenha um papel fundamental na elaboração, monitoramento e avaliação da Política Nacional sobre Drogas. Isso permite que as políticas sejam mais inclusivas, responsivas às necessidades da sociedade e, em última instância, mais eficazes na abordagem dos desafios relacionados às drogas no país. Além disso, promove a transparência e prestação de contas, tornando o processo de formulação de políticas mais

democrático e representativo.

Não podemos nos esquecer que entre 2019 e 2022, a participação social foi suprimida do CONAD, desconfigurando sua natureza de colegiado participativo. A eleição ocorrida em junho deste ano para o CONAD marcou um importante passo na retomada da participação da sociedade civil no processo de formulação e implementação das políticas sobre drogas no Brasil. Sob uma perspectiva de maior inclusão e democracia participativa, a eleição resultou na ampliação da representação da sociedade civil, com a inclusão de organizações e ativistas que defendem uma abordagem mais baseada em direitos humanos e saúde pública na questão das drogas.

A retomada da participação da sociedade civil no CONAD é vista como um avanço significativo, uma vez que permite uma pluralidade de vozes e perspectivas no debate sobre políticas relacionadas às drogas. Isso reflete uma abordagem mais equilibrada, que busca incorporar diferentes visões e experiências na busca por soluções eficazes para os desafios complexos que as drogas apresentam. Além disso, essa inclusão promove a transparência, a prestação de contas e a legitimidade das decisões tomadas pelo CONAD, fortalecendo a governança e a eficácia das políticas de drogas no país.

O COMUDA-SP e as Conferências Municipais estão incluídas no campo do controle social e é através dos Conselhos e Conferências que pessoas e Organizações da Sociedade Civil podem participar desse processo e este eixo busca valorizar a participação e o protagonismo sobretudo dos usuários das políticas públicas sobre álcool e outras drogas, como a necessidade de ampliar a participação de usuários e trabalhadores nos campos de decisão e incidência no campo das políticas públicas. Como dito na Introdução, não existe construir políticas públicas sem escutar as pessoas que deverão ser beneficiadas por elas.

2.5 INFÂNCIAS E JUVENTUDES

Objetivo geral: promover o fortalecimento, a avaliação, implementação de políticas públicas que atendam integralmente às demandas de diferentes infâncias e juventudes em torno da questão do álcool e outras drogas. Promover o avanço de políticas de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas junto a este público.

Considerando que o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) reconhece a adolescência como o período da vida que vai dos 12 aos 18 anos e afirma como “dever

da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Há um desafio imenso para a Saúde, Educação e outros setores do Estado em promover políticas públicas de prevenção ao uso abusivo de álcool, tabaco e outras drogas. E o desafio maior é como promover uma política consistente e sustentável numa rede intersetorial e intersecretarial nos municípios quando não temos uma política de Estado e sim de governo.

Quando promovemos ações preventivas estamos defendendo o direito de crianças, adolescentes e jovens terem essa fase da vida respeitada e que possam construir uma identidade social e cultural, tornando-o um cidadão capaz de agir com autonomia, valores que respeitem a equidade, empatia e solidariedade.

A escola é um espaço que promove as competências para o enfrentamento dos desafios sociais e culturais, um terreno fértil para a promoção da socialização, ampliação de diálogos e vivências intergeracionais e também o local para garantir que os direitos integrais sejam respeitados, colaborando na construção de sua identidade social e cultural tornando-o um cidadão na sua plenitude.

A escola pode ser um espaço de proteção para crianças, adolescentes e jovens nas áreas mais vulneráveis, pois é um espaço onde passam boa parte do seu dia. Daí, ser um local ideal para propor ações e atividades que proponham uma educação crítica com propostas de empoderamento para que esses sujeitos possam atuar como agentes coletivos com um projeto de vida de pertencimento social nesse território.

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) elaborou e publicou o documento com as Diretrizes Internacionais sobre a Prevenção do uso de Drogas com normas e diretrizes sobre vários aspectos em relação à prevenção do uso que “nor-teiem governantes e entidades em todo o mundo para o desenvolvimento de programas, políticas e sistemas que funcionem como um investimento sólido e eficaz no futuro de crianças, jovens, famílias e comunidades”.

A proposta da prevenção é a busca do desenvolvimento saudável e seguro de crianças e adolescentes. É auxiliá-los a fim de educar, evitando o início precoce do uso de drogas e contribuir que estes participem de forma positiva nas atividades familiares, escolares, comunitárias e na sociedade.

Sendo a escola o local onde a criança, adolescente e jovem passam a maior parte do tempo e que constroem seus primeiros vínculos extra familiar, essa perspectiva se faz urgente para elaboração de uma política pública de Estado que

garanta formação sobre prevenção nas faculdades voltadas à carreira pedagógica. E no decorrer da carreira do professor, o Estado garanta os processos formativos que fortaleçam as habilidades dos professores em administrar uma sala de aula e dar suporte para seu público para uma melhor socialização, que envolvam os estudantes em atividades interativas para dar-lhes estratégias para trabalhar as suas habilidades pessoais e sociais, favorecendo a sua aprendizagem acadêmica e sócio emocional.

O UNODC no seu documento Diretrizes Internacionais sobre a Prevenção do uso de Drogas recomenda que “as políticas escolares sobre o uso de substâncias especificam que as substâncias não devem ser usadas nas instalações da escola. As políticas também devem criar mecanismos transparentes e não punitivos para abordar incidentes vinculados ao uso, transformando-os em oportunidades de promover a educação e a saúde. Além disso, políticas e práticas escolares podem aumentar a participação dos estudantes, o vínculo positivo e o compromisso com a escola. Essas intervenções e políticas são universais, mas podem também incluir componentes seletivos, como o apoio à descontinuidade do uso e ao encaminhamento. Elas são geralmente implementadas em conjunto com outras intervenções de prevenção, tais como formação baseada no desenvolvimento de habilidades ou o incentivo das habilidades parentais e envolvimento dos pais”.

3 PRÉ-CONFERÊNCIAS

Nas etapas preparatórias para a 8ª COMPAD foram realizadas 11 Pré-Conferências, entre os meses de setembro e outubro, em distintos territórios do município de São Paulo, em sua maioria nos Centros Unificados de Educação (CEU), equipamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Pela primeira vez aconteceu uma Pré-Conferência voltada exclusivamente para discutir as questões sobre álcool e outras drogas com adolescentes. Os participantes da Pré IJ foram gremistas dos CEUS de toda a cidade de São Paulo.

No documento que segue, escolhemos por apresentar integralmente todas as propostas aprovadas, por eixos temáticos, de cada Pré-Conferência realizada, de modo que cada território seu próprio diagnóstico, a partir das demandas e deliberações aprovadas localmente.

Compreende-se que esse histórico auxilia a pessoa leitora a melhor compreender as propostas discutidas, apresentadas e votadas na plenária como resultado final da 8ª COMPAD.

3.1 PROPOSTAS APROVADAS NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

3.1.1 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU JAÇANÃ

Regiões: Santana, Jaçanã, Tucuruvi, Tremembé, Vila Maria, Vila Guilherme

Data: 14/09/2023

3.1.1.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE

- Garantir a efetivação imediata da abertura do CAPS AD Vila Maria, e do Núcleo de Serviços e Convivência na região de Santana;
- Realizar abertura de serviços de cuidado integral psicossocial como CAPS ADs e Núcleo de Convivência, assim como construir Centros de Uso Assistido nos territórios de Jaçanã/ Vila Maria/Mandaqui/ Tremembé;
- Ampliar dentro dos serviços da atenção primária à saúde a política de Redução de Danos;

- Garantir financiamento adequado para o cuidado em liberdade, a partir da ampliação de no mínimo 30% da verba destinada aos serviços da rede de atenção psicossocial;
- Realizar abertura de concursos públicos para contratação de trabalhadores nos Centros de Convivência e Cooperativa;

3.1.1.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA

- Garantir formação e qualificação em Direitos Humanos na perspectiva das relações étnico-raciais para agentes da Guarda Civil Municipal (GCM);
- Implementação de Unidades móveis de Direitos Humanos nos territórios periféricos para garantir proximidade com a populações desses bairros, atuando na promoção de direitos, educação popular, coibição de abordagens violentas, bem como acolhimento de notificações;
- Ampliar o debate nos Conselhos Municipal e Estadual acerca da construção de programas e projetos de saúde nas unidades carcerárias, tendo a RAPS do território como referência de cuidado em saúde mental para unidades do sistema penitenciário;
- Construir mecanismos de controle da atuação da Guarda Civil Metropolitana, incluindo o seu desarmamento;
- Ampliar o debate nos Conselhos Municipal e Estadual acerca da construção de programas e projetos de saúde nas unidades carcerárias, tendo a RAPS do território como referência de cuidado em saúde mental para unidades do sistema penitenciário).

3.1.1.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS

- Facilitar a oferta de Bilhete Único para usuários de múltiplas substâncias de forma desburocratizada e que facilite a circulação na cidade;
- Criação de modelos de moradia digna baseados no conceito de “moradia primeiro” (Housing First), no sentido de priorizar a questão da habitação no cuidado às pessoas em uso de álcool e outras drogas;
- Ampliação do Programa Operação Trabalho (POT) para todos os

territórios;

- Adequar o número de serviços e quantidade de equipe dos equipamentos da RAPS e SUAS (Consultório na Rua - CnR; equipes do Programa Saúde da Família - PSF; CAPS; Unidades de Acolhimento Adulto - UA A; Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP; Centros Temporários de Acolhimento - CTA; Repúblicas Sociais; Centro de Acolhida Especial - CAE) de acordo com o número de habitantes de cada território;
- Oferta de cursos profissionalizantes;
- Trabalhar com serviços intersecretariais por meio da educação permanente o atendimento humanizado, visando não haver condutas discriminatórias (LGBTfóbicas, racistas, machistas, preconceito religioso...) às pessoas usuárias de drogas e ou em situação de vulnerabilidade;
- Efetivação dos Núcleos de Convivência já aprovados no município;
- Desburocratização do acesso aos equipamentos de lazer, cultura, educação e as ofertas assistenciais para pessoas em situação de vulnerabilidade (retirar a exigência de comprovante de endereço, por exemplo);
- Garantia de segurança alimentar pela secretaria de direitos humanos;
- Em vista da mudança da nomenclatura da categoria em diversas OSs do município, propomos a regulamentação da profissão de Redutor de Danos, em consonância com a lei 17.089/2019, que institui a política municipal sobre álcool e outras drogas nos municípios de São Paulo que regulamenta o exercício da política de Redução de Danos;

3.1.1.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

Garantir e construir mecanismos de apoio para criação de Associações de Usuários de serviços ligados ao cuidado em álcool e outras drogas;

Revogação a Lei 17.089/2019, garantindo a quantidade mínima de 03 cadeiras para o segmento usuário no Conselho Municipal de Drogas e Álcool de São Paulo;

Garantir a presença dos Conselheiros do COMUDA-SP nos territórios, com participação nos equipamentos de saúde mental para fomentar as discussões, nas pré-conferências e “esquentas”, assim como a realização das reuniões mensais em caráter itinerante pelas regiões do município;

3.1.1.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES

- Garantir a inclusão de Representantes de Crianças e Adolescentes no COMUDA-SP sem restrição de idade;
- Abertura e estruturação de Unidades de Acolhimento Infantojuvenil em todos os territórios;
- Garantir subsídio financeiro mensal para ações de Redução de Danos externas e internas e insumos;
- Garantir a educação permanente e Redução de Danos infantojuvenil pela Escola Municipal de Saúde reforçando esta como política pública de cuidado na rede intersetorial;
- Garantir em todos os CAPS IJ profissionais agentes de Redução de Danos, independente se for CAPS II ou III, sendo isso feito como política pública e incluído na equipe mínima, com verba equivalente para garantir a contratação;
- Garantir a não institucionalização/internação de crianças e adolescentes em CT's, hospitais psiquiátricos especializados, unidades experimental da fundação casa;

3.1.2 PRÉ-CONFERÊNCIA INFÂNCIAS E JUVENTUDES - UNIP INDIANÓPOLIS

Local: Universidade Paulista (UNIP) Indianópolis

Data: 15/09/2023

As propostas feitas nesta pré-conferência estão unificadas abaixo em um único eixo.

3.1.2.1 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES

- Espaços onde crianças e adolescentes possam conversar sobre o tema das drogas, amparando-os e tirando do silêncio e solidão muitas de suas vivências;
- Criação e ampliação das Unidades de Acolhimento Infantojuvenil em todas as regiões do município de São Paulo;
- Inserir a política de Redução de Danos infantojuvenil dentro do contexto

escolar, como prática de cuidado junto com a rede intersetorial;

- Fortalecer os grêmios dentro das escolas como espaço para acolhimento, cuidado e discussão de temas dentro da política de Redução de Danos infantojuvenil;

- Ampliação e divulgação do “Projeto: sou adolescente, e agora?” da secretaria da educação e secretaria da saúde, nas redes de ensino municipais;

- Ampliar e fortalecer as ações do Projeto Saúde da Escola (PSE) para promover ações de intervenções protagonizadas pelo corpo discente e docente da rede municipal, com temáticas sobre Redução de Danos e saúde preventiva;

- Intersetorialidade com esporte e cultura;

- Campanhas de conscientização em escolas;

- Integração e ampliação de serviços de saúde mental na infância e adolescentes nos diversos níveis de assistência;

- Melhor acesso na educação e saúde sobre o assunto, visto o desconhecimento de grande parcela da população, com composição de diversos saberes profissionais e participação social;

- Facilitar inserção no mercado de trabalho em equipamentos descentralizados, equipamentos territoriais;

- Espaços protegidos nas escolas para a discussão de álcool e outras drogas, incluindo a família dos alunos, pensando nos efeitos sociais e comunitários da dependência química;

- Mais esportes e outras ofertas nas comunidades;

- Investimento orçamentário para cursos e formações dos docentes sobre a Política de Redução de Danos infantojuvenil e suas práticas, para que possam contribuir com o fortalecimento dos grêmios, multiplicar as práticas e acolhimento às crianças e adolescentes;

- Cuidado do usuário na saúde com apoio de assistência social;

- Fortalecimento da rede, aproximando a escola da saúde e trabalhadores de outras áreas que possam compor com o tema das drogas, criando espaços de informação que orientem os temas considerados “tabus”;

- Comunicação, informação, trabalho com as famílias, escuta e orientação acerca das drogas, bem como estratégias de educação e prevenção, resgatando a autoestima e cuidado em saúde;

- Apoio a legalização, visando uma diminuição exacerbado do uso.

3.1.3 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU JAMBEIRO

Regiões: Guaianases, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista, Itaquera e São Miguel

Data: 21/09/2023

3.1.3.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE

- Garantir CAPS AD III, UA e SIAT a cada 300mil habitantes como preconizado em portaria da RAPS;
- Garantir equipes de saúde mental nos equipamentos de Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), e atendimento em leitos de Urgência e Emergência por Supervisões Técnicas de Saúde (STS);
- Ampliar os serviços ofertados pelo Centro de Convivência e Cooperativa (CECCO), para que tenha possibilidades de cuidado com base na política de Redução de Danos;
- Implementação de Redutores de Danos na Atenção Básica e ampliação desses profissionais nos CAPS AD, aumento das equipes de Consultório na Rua no território da Zona Leste;
- Garantir que os serviços da saúde que trabalham com a política de Redução de Danos, tenham um verba específica para acesso aos insumos.

3.1.3.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA

- Educação permanente coordenadas pelas pastas da saúde e direitos humanos, com agentes de segurança do município, pautadas pelas compreensões antirracistas, antiproibicionista, desmilitarização, possibilitando compreensão que temáticas não podem ser antagônicas. Com foco na Redução de Danos. Redução de Danos x Guerra às Drogas.
- Garantir diálogo entre segmentos do território, justiça, segurança, educação, cultura e associação de comércio local. Participação comunitária - Será utilizada espaço já existentes (Fóruns/ Rede RAPS) - Quem garante participação destes atores. Resolução COMUDA-SP indicando essa participação.
- Saúde como prestadora de serviço à justiça - cumpridoras das

determinações designadas pelos órgãos “garantidores de direito” (Morre preto, morre preta, na bala ou na caneta (Andrio Candido e Vagner Souza- Poetas do futura (2016). Quais diálogos possíveis a partir do cuidado e não da falta - cuidado compulsório/punitivo. Como efetivar o direito à escolha. A saúde como protagonista em par da justiça evitando a quebra dos direitos fundamentais dos usuários e suas escolhas. Assim como cumprimento da resolução 487 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), garantindo os recursos necessários para as equipes de saúde executarem a respectiva resolução.

3.1.3.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS

➤ Criar lei de gratuidade aos usuários de saúde mental, independentemente da hipótese diagnóstica em acompanhamento, possibilitando a garantia de direito à assistência, acesso e adesão ao tratamento;

➤ Garantir a afirmação da Política de Redução de Danos e Ações conjuntas nesta lógica, reafirmando o cuidado em serviços de base territorial e comunitária de acordo com a Lei 10.216/01 com a implantação de CAPS AD III, UA A, UA IJ, SIAT, Consultório na Rua, Consultório de Rua, Centro POP, Centros de Convivência para crianças e adolescentes na Rua e de Rua, serviços de acolhimento assistenciais e leitos de retaguarda em todos os hospitais gerais e salas de desintoxicação, com garantia de cobertura populacional prevista em legislações, portarias e resoluções;

➤ Estabelecer a centralidade do cuidado na promoção de bem-estar na saúde e proteção social da Assistência Social para a construção de Políticas Inersetoriais e Intersecretariais que garantam os direitos básicos e humanos de forma integral, incluindo moradia, saúde trabalho, entre outros;

➤ Ampliar os serviços de saúde mental e garantir sua reclassificação, com recursos adequados e com proposta de educação continuada, permanente e cuidados em saúde mental aos trabalhadores;

➤ Implementar uma Portaria intersecretarial entre os serviços de habitação, saúde, educação, cultura, trabalho e assistência social, objetivando um diálogo que exija a participação de todas as pastas na Política de Álcool e outras Drogas, conforme Lei 17.089/01.

3.1.3.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

- Representantes de usuários/as e trabalhadores/as no COMUDA-SP, assim como o COMUDA-SP se tornar um Conselho paritário entre Governo e Sociedade Civil e com dotação orçamentária;
- Garantir a realização de reuniões itinerantes do COMUDA-SP nos territórios de todo município;
- Representação de usuários e trabalhadores no Comitê Gestor da Política Municipal de Álcool e outras Drogas, previsto na Lei 17.089/2019 (atual política municipal de AD), decreto e Portaria intersecretarial;
- Cumprir todas as cinco diretrizes/deliberações aprovadas no eixo controle e participação social da 7ª COMPAD realizada em 2019;
- Moção de exigência de cumprimento das deliberações aprovadas no eixo Controle, Participação e Representação Social na 8ª COMPAD.

3.1.3.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES

- Programa de prevenção nas escolas que a saúde e assistência componha junto às escolas;
- Protocolo intersetorial para cuidado da infância e juventude e o uso abusivo de substâncias, com a implementação de políticas públicas para adolescentes dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Garantir os espaços de lazer, cultura, arte, dança, esporte e profissionalização nos territórios, com fácil acesso, ouvindo a população jovem;
- Financiamento para construção de dos equipamentos de políticas públicas do território, tal como: Construção Unidade Acolhimento Infanto Juvenil na Zona Leste, para descentralização do serviço e ampliação do CAPS III para suporte mais intensivo, CAPS IJ diferenciado focado no cuidado de álcool e drogas e construção de espaços de convivência;
- Trabalhar em rede para pensar o cuidado da infância e da juventude e o uso de substâncias, bem como o cuidado com as situações de vulnerabilidade das famílias e trabalho junto a estas para a garantia de direitos e combate ao genocídio na infância e adolescência.

3.1.4 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU ARICANDUVA

Regiões: Aricanduva, Sapopemba, Cangaíba, Carrão, Penha, Vila Formosa.

Data: 21/09/2023

3.1.4.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE

Os integrantes do grupo interagem falando sobre a melhora do tratamento no cuidado, procura no serviço de internação e que a equipe do CAPS sensibiliza para o tratamento em liberdade na sociedade.

1 - De que forma o Estado se faz presente nos diferentes territórios?

➤ Forma violenta, escasso, descaso, se faz presente de uma forma precarizada, insuficiente, falta de RH e voluntários nas redes.

2 - De qual maneira o trabalho territorializado das equipes de atenção as pessoas usuárias de álcool e outras drogas contribuem com cuidado?

➤ Contribuindo com visitas domiciliares, busca ativa, escuta qualificada, contratualidade, sinalizar e acompanhar a demanda para que seja acolhida. Todos os equipamentos que recebem pessoas, hospital, escolas já deveriam ter conhecimento. Consultório na rua. Ações de território de ir nas casas de uso, que não conhecem os serviços. Os profissionais e os CAPS são referências no território. Maior risco de vulnerabilidade aos finais de semana.

3 - Quais as ofertas nos territórios que garantem a liberdade das pessoas usuárias de álcool e outras drogas?

➤ Falta de sinalização dos CAPS, maior divulgação e localização do serviço. Ter mais informações sobre o CAPS, redes sociais, pensar de forma coletiva, mais espaços de lazer para redução de danos. Ter mais opções de acesso de convivência. Equipamentos abertos para a comunidade para propor atividades de esportes, lazer e cultura.

3.1.4.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA

➤ Formação dos profissionais da segurança pública e justiça com ênfase nos direitos humanos;

- Supervisão institucional garantido como política pública municipal;
- Elaboração de um serviço intersetorial que pretenda o apoio integral às mulheres em situações de conflito com a Lei de Drogas e suas consequências;
- Expansão da discussão sobre drogas entre todas as secretarias;
- Ampliação da política de Redução de Danos para todas as secretarias.

3.1.4.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS

De que forma aplicar as políticas existentes no cuidado ao usuário de álcool e outras drogas de forma ampliada?

- Garantia de serviços que atendam as necessidades básicas (Centro Pop, Bom Prato e Núcleo de Convivência);
- Matriciamento Intersectorial (Assistência, Saúde, Educação...);
- Maior Incentivo ao Trabalho, com parceria com Empresas para usuários, egressos do sistema prisional e pessoas em vulnerabilidade, com capacitação para o mercado de trabalho;
- Elaboração de Estratégias para enfrentamento do estigma social dos usuários de álcool e outras drogas;
- Garantia dos Serviços já existentes;
- Serviços de Assistência de porta aberta.

Como ampliar o diálogo entre as políticas para a garantia dos direitos humanos fundamentais ao usuário de álcool e outras drogas?

- À partir do Matriciamento Intersecretarial garantir o Estabelecimento de Fóruns, reuniões e encontros intersecretariais com metas bimestrais para todos os atores envolvidos;
- Garantir a formação continuada e supervisão aos trabalhadores da rede, realizadas por meio de Instituições de Nível Superior como contrapartida das parcerias estabelecidas.

Qual a avaliação sobre as Políticas Públicas quanto ao cuidado das pessoas usuárias de álcool e outras drogas?

- As Políticas Públicas são muito potentes, contudo estão mal distribuídas pelo município e subprefeituras, sendo insuficientes diante das múltiplas e complexas

demandas dos usuários de álcool e outras drogas.

3.1.4.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

- Promover o segmento usuários nos debates sobre a política de drogas;
- Garantir que a população tenha acesso aos direitos básicos como ferramenta para construir organização política;
- Facilitar debates que propiciam conhecimento sobre o funcionamento das políticas públicas e do controle social, no território;
- Incluir a participação política no processo de cuidado (assembleias, COMUDA, conselho gestor);
- O sistema de metas tem sido uma forma de precarização da assistência e busca de outras;
- Alinhar pautas intersetoriais como forma de fortalecer o controle social;
- Participação da infância e juventude no controle social nos equipamentos de assistência nas políticas públicas. Experiência existente de uma conferência lúdica (em São Mateus);
- Garantia de participação do público infanto juvenil nas conferências com direito a voz e voto.

3.1.4.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES

- Fortalecimento da política pública de Redução de Danos para crianças e adolescentes;
- Política de Redução de Danos intersetorial e intersecretarial para que o direito da criança e do adolescente seja garantido;
- Participação da segurança pública na rede de proteção e na construção do cuidado;
- Revisão do ECA – Consulta pública sobre o estatuto (recorte gênero/raça/cor/classe...);
- Notificação dos casos de violência policiais na ficha do SINAN.

3.1.5 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU HELIÓPOLIS

Regiões: Heliópolis, Ipiranga, Jabaquara, Mooca, Vila Mariana, Vila Prudente.

Data: 22/09/2023

3.1.5.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE

- Fortalecer e ampliar os serviços de Consultório na Rua pautados na análise situacional do município, e destinar investimentos voltados para a implementação de serviços que atuem na lógica da clínica ampliada e Redução de Danos;
- Garantir a Política Pública de Redução de Danos e ampliar a informação por mídias sociais e efetivar a implementação de estratégias intersecretariais (lazer, esporte, cultura, trabalho, educação, assistência social, saúde, segurança, direitos humanos, etc);
- Fortalecer e garantir investimentos nos equipamentos ou dispositivos de residencialidades, em suas diferentes modalidades, como UAs, Serviço de Residência Terapêutica (SRT), SIAT, Programa Redenção), bem como, Repúblicas e Hotéis Sociais;
- Incentivo fiscal para programas de contratação de usuários de múltiplas substâncias psicoativas, bem como, a capacitação profissional dessa população. Diálogo da secretaria do trabalho com a saúde para garantir a reinserção e continuidade do acesso em empregos formais, empreendimentos de economia solidária, cooperativismo, e outras formas de trabalho e geração de renda (ex: POT);
- Assegurar que as operações de Segurança Pública sejam dialogadas com os equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial, de modo a garantir o cuidado em liberdade e de base territorial e que impeça internações compulsórias e involuntárias de pessoas que fazem uso de substâncias.

3.1.5.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA

- Implantar política pública de formação e educação permanente em Direitos e Humanos e Políticas sobre Álcool e outras Drogas para Agentes de Segurança pública bem como profissionais de segurança, porteiros, vigilantes e

controladores de acesso que atuam nos equipamentos municipais junto a usuários de álcool e outras drogas;

➤ Propor a ampliação de estratégias e ações em toda Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para facilitar e ampliar o acesso/adesão de mulheres e público LGBTQIA+ nos serviços de cuidado e atenção aos usuários de álcool e outras drogas, com abordagens livre de preconceitos e que consideram a dimensão das vulnerabilidades específicas de racialidade e gênero;

➤ Desarmamento da GCM como estratégia de Redução de Danos e garantia de direitos humanos para as pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas.

3.1.5.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS

➤ Garantia de financiamento adequado pelas esferas de governo para as propostas de cuidado em álcool e drogas que contemple as necessidades singulares dos usuários em diálogo com projetos de vida, direitos fundamentais e Redução de Danos;

➤ Fomento de iniciativas de educação em saúde para abordar a temática do consumo de álcool e drogas com o objetivo de desconstruir estigmas e preconceitos;

➤ Fomento de iniciativas de educação permanente para profissionais das diferentes secretarias que atuam com a população que realiza o consumo de AD para qualificação do cuidado e assistência, utilizando temáticas como políticas públicas, direitos humanos, Redução de Danos e integralidade;

➤ Criação e fortalecimento de fóruns intersetoriais e espaços de diálogo que facilitem a participação e acesso dos usuários e da comunidade para a formulação e implementação de programas e estratégias intersetoriais e intersecretariais;

➤ Desenvolvimento de políticas integradas para álcool e drogas a partir da criação de uma comissão composta por representantes de diferentes setores, com ênfase na participação da sociedade civil, com foco em ações e programas de garantia de direitos, como saúde, moradia, educação, assistencial social, trabalho, cultura, lazer e segurança.

3.1.5.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

- Propor estratégias de descentralização da atuação do COMUDA-SP;
- Alterar a Lei 17.089(2019) para ampliar a participação de usuários, trabalhadores e outras representatividades no Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, obedecendo o critério de paridade entre membros do Governo e Sociedade Civil, com dotação orçamentária para o COMUDA-SP;
- Garantir a participação de trabalhadoras/es em Fóruns e espaços de controle social dos territórios sem que isso importe em qualquer prejuízo as/os trabalhadoras/es;
- Propor novas formas de divulgação dos espaços de controle, participação e representação social;

3.1.5.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES

- Tornar permanente o equipamento Centro de Referência em Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua (CRCA) e ampliar para outros territórios;
- Ampliar as Unidades de Acolhimento Infante Juvenil (UA IJ), visto o aumento da demanda de crianças e adolescentes em uso abusivo de substâncias psicoativas e vulnerabilidade social (situação e circulação de rua);
- Fortalecer o *Programa Saúde na Escola* numa perspectiva antiproibicionista e de redução da danos, bem como, integrar e fortalecer a presença dos familiares, responsáveis, alunos e demais membros da sociedade civil nestes espaços;
- Ampliar e garantir acesso aos espaços culturais e esportivos de lazer como método de prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas em todos os territórios do município (Centro para Crianças e Adolescentes – CCA; Centro para Juventude – CJ; Centro de Convivência Intergeracionais - CCinter, casas/fabricas de cultura, praças/parques/ clubes/jardins/hortas coletivas, pista de skate, projetos de música, dança, quadras, dentre outros);
- Tornar obrigatório profissional redutor de danos como parte integrante da equipe mínima dos CAPS IJ e UA infante juvenis.

3.1.6 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU FREGUESIA

Regiões: Brasilândia, Freguesia do Ó, Cachoeirinha e Casa Verde.Local: CEU Freguesia

Data: 28/09/2023

3.1.6.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE

- Ampliação e requalificação prioritariamente CAPS III de fácil acesso a comunidades, fortalecendo ações territoriais, a partir do cumprimento da portaria de acordo com a quantidade de população territorial;
- Ampliar serviços da rede intersetorial, como continuidade do cuidado obtendo acesso e ampliação dos serviços necessários. EX: Centros de Acolhida, Centro POP, Centro de Convivência, Acesso a locomoção urbana, Alimentação, Cozinhas Solidarias e Defensoria Pública, Ofertas de Cursos e Empregabilidade, RAPS, com exceção da Comunidade Terapêutica (CT);
- Potencializar a Política de Redução de Danos, garantindo a efetivação da política seguindo na linha intersetorial e transversal em todas as políticas públicas, tendo como premissa a ética no cuidado antirracista;
- Fim do financiamento político da CT;
- Investir na formação continuada na pauta antirracista de agentes da segurança pública e dos profissionais da RAPS.

3.1.6.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA

- Investir na formação continuada na pauta antirracista de agentes da segurança pública e dos profissionais da RAPS;
- Criação de canais de comunicação entre saúde e segurança;
- Intensificar a fiscalização em CT's em que não são financiadas pelo Estado, e que não estão vinculadas com a Política de Redução de Danos.

3.1.6.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS

- Moradia - Criação de Siats, Repúblicas, CTA's, CAE's e outros serviços de acolhimento que conectem demandas de saúde e da assistência social e que a

partir desse diálogo possa proporcionar integralidade do cuidado – território norte de sp; um recurso financeiro como apoio à transição. Tendo a moradia enquanto direito fundamental, visa-se a criação de mecanismos de transição do processo de emancipação das instituições – Políticas de habitação e ampliação de moradias populares com criação de novos critérios que possam dialogar com as necessidades dos usuários;

- Geração de renda – trabalho - Criação, ampliação e fortalecimento de iniciativas de geração de trabalho, renda, educação financeira, empreendedorismo social, economia solidária em diversos territórios;

- Financiamento - Realocação de recursos municipais destinados a CT's para os CAPS e unidades de acolhimento, bem como que as CT's não constarem mais enquanto locais de cuidado e moradia na política municipal bem como não receberem financiamento;

- Formação e gestão - trabalhadores - Redimensionamento do número de serviços em relação a quantidade de população do território com ampliação da contratação e qualificação de profissionais das diversas secretarias nos serviços que atendem população que faz uso prejudicial de álcool e outras drogas – trabalho, moradia, assistência, saúde, esporte, lazer e cultura, entre outras;

- Intersetorialidade - Ampliar divulgação de quais espaços coletivos intersetoriais já existem como o COMUDA-SP, fórum intersetorial com representação de cada secretaria/trabalho/usuário e legitimá-los enquanto espaços de construção e fortalecimento das políticas públicas ampliando diálogos com outras secretarias garantindo direitos e cuidado em rede com ações conjuntas no território e matriciamento;

- Educação, Cultura, lazer, esporte, acessibilidade e transporte - Garantia de direitos fundamentais com ampliação da oferta de educação e acesso facilitado e ações de incentivo de permanência escolar (oferecimento de alimentação, transporte, espaço de estudo), além do mapeamento e ampliação da divulgação de projetos de transporte, cultura, esporte e lazer no território norte de São Paulo-SP.

3.1.6.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

- Para ampliar a representação social dentro do COMUDA, propõe-se ampliar a divulgação nos serviços de saúde, realizar campanhas nas mídias sociais e ampliar o número de vagas dos representantes da sociedade civil;

- Intensificar ações cotidianas nos serviços e no território de incentivo à participação de usuários/população em geral nos espaços de discussões e debates acerca da política pública de saúde mental e drogas;
- Garantir a participação dos sujeitos seguindo orientações e recorte étnico racial e de gênero, com o objetivo de fortalecer os espaços políticos para que sejam de fato representativos;
- Criar projetos de arte, cultura, educação, trabalho e assistência social em espaços existentes que fomentem a discussão da política sobre drogas, para promover maior participação social;
- Construir propostas de articulação entre equipamentos de saúde a partir da intersetorialidade como medida de promoção dos espaços para difundir a participação social.

3.1.6.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES

- Residências terapêuticas para IJ e Unidades de Acolhimento para IJ nos territórios;
- Fortalecimento das Políticas Públicas/ECA, ampliar espaços de discussão, colocar mais recursos humanos no território, maior abertura das escolas para discussão de rede e acesso à educação;
- Projeto para crianças e adolescentes usuários de substâncias, considerando no acesso às famílias e cuidadores, a fim de proporcionar meios de acesso ao conhecimento e enfrentamento às dificuldades, frente à vulnerabilidade exposta no território;
- Demanda por estrutura física adequada para acolhermos os diversos aspectos de crise; e aumento do número de profissionais.

3.1.7 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU BUTANTÃ

Regiões: Butantã, Lapa, Pinheiros, Vila Leopoldina, Vila Madalena.

Data: 28/09/2023

3.1.7.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE

- Garantir a presença dos profissionais de saúde mental com o manejo de pessoas em situação de rua junto aos serviços da assistência social e de emergência, que muitas vezes são a porta de entrada dos usuários à rede;
- Garantir que os CAPS tenham acesso ao sistema CROSS, e a elaboração de cartilha com critérios de encaminhamentos;
- Espaço de troca maior entre CAPS ADs, CAPS Adulto e CAPS IJ, para fortalecimento de trocas e construções possíveis dentro da clínica AD, como por exemplo um Fórum;
- Ações territoriais, com ampliação de espaços, e serviços híbridos como Centros de Convivência para POP Rua;
- Mais espaços de convivência, centros de acolhida para homens, mulheres, famílias e população LGBTQIA+, com melhor infraestrutura, unidades de acolhimento adulto e infanto-juvenil (UAs), e garantindo a implementação de pelo menos um de cada destes serviços em todas as supervisões técnicas de saúde.

3.1.7.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA

- Garantir a implementação de políticas de educação continuada para agentes de segurança pública e de segurança privada de serviços de saúde na área de saúde mental, álcool e outras drogas, pessoas em situação de vulnerabilidade e direitos humanos;
- Garantir as articulações entre secretaria de saúde, coordenadorias regionais e supervisões técnicas de saúde para a efetivação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com equipes especializadas em saúde mental, garantindo a segurança do usuário em momentos de crise;
- Garantir financiamento para implementação de projetos e ações da cultura de paz nas unidades de saúde, fortalecendo os Núcleos de Prevenção à Violência. E a realização de um fórum dos Núcleos de Prevenção de Violência do Município;
- Garantir o direito à privacidade e ao sigilo dos usuários, suspendendo a colocação de câmeras nas unidades dos CAPS;
- Garantir a discussão a respeito da descriminalização da posse de drogas para uso pessoal e da Redução de Danos em um Fórum Municipal.

3.1.7.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS

- Construção de uma revisão radical da política de acolhimento da população em situação de rua, que tenha como eixos os direitos humanos, a reorganização dos serviços da assistência social, buscando o cuidado singular, a autonomia e a liberdade. Nesse sentido, deve-se barrar toda forma de financiamento público das CT's que operam na direção contrária ao cuidado em liberdade;
- Implantar programas de emprego apoiado para população vulnerabilizada e em uso problemático de substâncias psicoativas, como, por exemplo, a contratação pela municipalidade de catadores de reciclagem, pequenos agricultores familiares, trabalhadores da construção civil, trabalhadores da conservação de passeios públicos, entre outros;
- Implantar fórum permanente intersetorial, por subprefeituras, para discutir diagnósticos e intervenções relacionados às populações vulnerabilizadas e em uso problemático de substâncias psicoativas, bem como representar espaços formativos para os trabalhadores dos diversos serviços da rede intersetorial;
- Garantir para os serviços da saúde e da assistência social que abordam pessoas vulnerabilizadas, em situação de rua e/ou em uso problemático de substâncias, o recurso para oferta de água, como composição da Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas na Cidade, e outros insumos para o uso seguro de substâncias (kit de redução de danos), bem como oferta de bebedouros, lavanderias, banheiros, espaços de convivência públicos;
- Avançar na implementação de uma política de direito à cidade, garantindo acesso à moradia a partir da lógica da concepção do *Housing First* (casa primeiro), que tem como princípio a busca por autonomia sustentada pela lógica da Redução de Danos, bem como a garantia de circulação à cidade por meio de transporte gratuito, com revisão de critérios para concessão de gratuidade nos âmbitos municipal e estadual.

3.1.7.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

- Implementar ações de educação continuada, organizadas pela escola municipal de saúde, sobre a importância e papel dos conselhos voltada para

trabalhadores, usuários e gestores;

- Estabelecer a estabilidade de conselheiros e conselheiras do segmento trabalhador durante a sua gestão e por um período de 1 ano após a gestão;
- Garantir a execução de conselhos gestores em contrato de gestão dos serviços de saúde com desconto em repasse em caso de não cumprimento;
- Garantir o espaço em agenda de conselheiros do segmento trabalhador para participação em reuniões de conselho com desconto nas metas de produtividade.

3.1.7.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES

- Garantir uma política intersetorial com ações em saúde mental para crianças e adolescentes;
- Documento norteador intersetorial e intersecretarial para o atendimento em saúde mental para todas as crianças e adolescentes que são atendidos ou não nos serviços;
- Fomentar espaços de atendimento e convivência itinerante intersetorial que atendam o público infanto-juvenil;
- Política pública de educação permanente intersetorial e intersecretarial para atendimento da criança e adolescente, incluindo o uso de álcool e outras drogas;
- Garantir espaços formativos para crianças e adolescentes, dentro das escolas, que promovam acesso aos direitos e ao ECA.

3.1.8 PRÉ-CONFERÊNCIA CENTRO / TEATRO DE CONTÊINER MUNGUNZÁ

Região: Centro

Data: 29/09/2023

3.1.8.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE

- Ampliar o acesso, tornando os serviços de porta aberta 24 horas e/ou com horários expandidos e difundir estratégias de comunicação acerca dos serviços da rede de Álcool e outras drogas, assim como criação e expansão de espaços públicos de autocuidado (garantia de acesso a água, banheiros, roupas, lavanderia e bagageiros);

- Ampliação de Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil, e criação de outros dispositivos de residencialidade, com baixa exigência para garantia do ingresso e permanência, que não sejam só vinculados a saúde, mas a todas as secretarias que compõem a política municipal de álcool e outras drogas;
- Educação permanente em Redução de Danos e direitos humanos para agentes de segurança pública em diferentes escalões, equipes de saúde e assistência social. Ampliação de formação e capacitação para trabalho e geração de renda aos usuários;
- Fim do financiamento público municipal as CT's;
- Espaço de uso supervisionado/assistido para substâncias psicoativas e espaços de convivência para fomentar e fortalecer o cuidado em liberdade.

3.1.8.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA

- Criar uma política norteadora de humanização para capacitação do trabalho e prática de agentes da segurança pública;
- Instituir uma política municipal de formação continuada para agentes de segurança pública, tendo como uma das estratégias a participação anônima desses, em primeira instância, em rodas de conversas, com a presença de moradores, usuários, e vítimas das ações truculentas desses agentes públicos com a finalidade de suscitar práticas humanizadas;
- Criar comissão deliberativa intersecretarial, composta por agentes públicos e sociedade civil, como canal de comunicação aberto, para acompanhamento de problemas relacionados à violência e violação de direitos humanos, pela força policial;
- Criar estratégias de aproximação e diálogo com agentes de segurança pública, para a construção de práticas humanizadas e garantidoras de direitos.

3.1.8.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS

- Garantir o direito do acesso a cidade viabilizando a gratuidade no transporte tendo como critério a renda;
- Ampliação e fortalecimento das ofertas de moradia como locação social,

moradia primeiro, políticas de habitação para moradia popular;

➤ A Redução de Danos como diretriz de cuidado de políticas públicas municipais de álcool e outras drogas, regulamentação do cargo de redutor de danos no município; fortalecendo espaços de discussão qualificada e a criação de uma Escola Livre de Redução de Danos; ampliação das equipes de Consultório na Rua e inserção de redutores de danos e arte-educadores nestas equipes;

➤ Ampliação da oferta de serviços nos territórios, com a implementação de novos equipamentos, tais como CECCO, espaços de uso assistido, centros de testagem de substâncias, acesso a água, banheiros, banhos, lavanderias públicas, serviços de acolhida e suporte aos familiares de usuários, CCA, Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF), Centros de Acolhida para convalescentes;

➤ Fortalecer o COMUDA-SP, tornando-o deliberativo, de forma que ele crie um fórum intersecretarial, instituindo a obrigatoriedade da participação dos serviços nesses espaços.

3.1.8.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

➤ Criar um grupo deliberativo de trabalho, na comissão de direitos humanos da Câmara dos Vereadores, para debater as ações da zeladoria urbana, no que diz respeito à população em situação de rua;

➤ Garantir a participação da população foco (população de rua; LGBTQIA+; mulheres; Pessoa com Deficiência (PcD); população negra, indígena e imigrantes) nos espaços de discussões e na construção de políticas públicas voltadas a esses grupos na temática de álcool e outras drogas;

➤ Garantir e fortalecer uma formação política crítica para usuários, trabalhadores e gestores nos temas de participação, controle e representação social nos conselhos municipais.

3.1.8.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES

➤ Criação de assembleias nos serviços específicos de criança e adolescentes voltadas para capacitação de jovens afim de que eles participem dos espaços políticos de reivindicação e construção de políticas públicas. Para tanto, faz-

se obrigatória capacitação das equipes para fomentação dessas assembleias;

➤ Expansão dos Centros de Convivência para crianças, adolescentes e jovens, efetivando o Centro de Referência de Criança e Adolescente como política pública, assim como a criação de mais desses centros em todo o município, assim como demais serviços de acolhimento e baixa exigência, tais quais Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (a qual só há uma no município), bem como Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente, especialmente nos territórios mais vulneráveis, com equipes multiprofissionais bem capacitadas, considerando a presença do profissional redutor de danos em todos os serviços de cuidado e atenção para crianças e adolescentes, entendendo suas especificidades;

➤ Serviços específicos voltados para os jovens de 18 a 29 anos, pensando no estatuto do jovem, e no acesso a serviços de saúde, assistência social e acesso a trabalho com equipes capacitadas a entender a especificidade dessa transição da adolescência para a vida adulta;

➤ Instituir programas para adolescentes e jovens em situação de maior vulnerabilidade social (tais quais: egressos do sistema prisional ou de medida socioeducativa; em situação de rua; LGBTQIA+; do gênero feminino, dentre outros) que garantam acesso à educação e cultura, benefícios, geração de renda (paralelo ao POT), e sendo estes espaços de baixa exigência para estes públicos, seguindo as diretrizes do ECA;

➤ Equipes multiprofissionais capacitadas que sejam contratadas via concurso público para promover diálogo e informação sobre Substâncias Psicoativas (legalizadas e não legalizadas) e Redução de Danos em todos os espaços específicos voltados para crianças, adolescentes por meio de linguagem acessível, lúdica e dinâmica, e por meio da criação de material informativo acessível sobre as possibilidades de cuidado em relação ao uso abusivo de substâncias psicoativas. Sendo estes espaços: Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's), CAPS IJ, CCA's, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), ocupações, Casas de Culturas, espaços de lazer, serviços de garantia de direito, abarcando também suas famílias.

3.1.9 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU TRÊS LAGOS

Regiões: Capela do Socorro, Cidade Ademar, Grajaú, Parelheiros.

Data: 05/10/2023

3.1.9.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE

- Ampliação das unidades, camas e profissionais dos CAPS. Ausência deste serviço em áreas mais periféricas, como Parelheiros e na Barragem (território indígena). Por ser um serviço que garante o ir e vir do usuário deve ser o local prioritário para o cuidado;
- Ampliação das unidades de acolhimento adulto. Existem poucas vagas de moradia transitória para territórios tão grandes, deste modo muitas pessoas ficam sem a possibilidade de acessar este recurso, e se tem a possibilidade tem que aguardar muito tempo, o que implica na não adesão ao tratamento. Foram apontados territórios específicos como Parelheiros e Barragem;
- Ampliação dos serviços socioassistenciais (Centro de Acolhidas, bagageiros, Bom Prato, POT, CTA, Centro POP e CECCO). *Quando eu não quero voltar para casa, para onde vou?* O cuidado não se restringe aos serviços de saúde, nesta direção é apontada a falta de serviços socioassistenciais;
- Implementação de equipes multiprofissionais e de saúde mental em todas as UBS's. Aqui entra a falta de profissionais de saúde que estejam circulando no território e ofertando este cuidado, como a equipe do antigo NASF e os agentes de saúde. São profissionais que fazem a ponte entre comunidade, família e usuários;
- Fiscalização, auditoria e criação de um canal de denúncias em relação as CT's. Diferente dos CAPS temos as CT's, locais que não garantem a liberdade dos usuários e além disso violam os direitos de cada um.

3.1.9.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA

- Capacitação e educação dos profissionais de segurança pública em relação às abordagens da pessoa com porte de drogas para consumo próprio ou sofrimento psíquico em decorrência do consumo; que leve em consideração os territórios locais, recortes de raça, gênero e classe na perspectiva dos direitos humanos;
- Ampliação do debate das políticas de drogas além da saúde e assistência social em cumprimento ao previsto na Lei 17.089/2019;
- Melhorar a fiscalização para casos de abuso e violência policial;
- Descriminalização da pessoa com porte de drogas para uso pessoal;

- Desmilitarização da polícia militar;

3.1.9.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS

- Implantação de alternativas de hospitalidade e acolhimento;
- Ampliação de parcerias de saúde e secretaria do trabalho para ofertar maiores condições de acesso ao mercado de trabalho para usuários de álcool e outras drogas, fomentar a capacitação de empresas públicas e privadas para fins de trabalho, assim como criação de programas de orientação e prevenção;
- Ampliação e criação de outros CAPS ADs, assim como UA A no território e ampliação das equipes de Consultório na Rua, tendo como prioridade a implantação do CAPS AD Parelheiros;
- Fomento a pesquisa, construção e distribuição de insumos de materiais didáticos a usuários e profissionais de saúde;
- Garantir direito de transporte público para os usuários que estão em acompanhamento com base em critérios pré-definidos, independente do diagnóstico é estabelecido pela equipe multiprofissional.

3.1.9.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

- Incluir na composição do COMUDA-SP, usuárias/os e trabalhadoras/es, e estratégias de fortalecimento de formação e participação de usuárias/os na construção da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas;
- Instituir fórum regional que garanta a participação de trabalhadores e usuários, priorizando a discussão acerca de políticas públicas para álcool e outras drogas;
- Instituir subcomissões de saúde mental, álcool e outras drogas, garantindo a representatividade de usuários e trabalhadores no conselho gestor das supervisões técnicas de saúde, de modo a abarcar as especificidades territoriais;
- Substituir as CT's por Unidades de Acolhimento (UAs), garantindo o direcionamento da verba pública para esse fim, com o fechamento dos serviços ilegais e que contemple a participação da sociedade civil nesse processo;

➤ Garantir que o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PLAMEP) contemple no eixo de saúde mental a pasta Álcool e outras Drogas, incluindo temáticas como participação e controle social.

3.1.9.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES

➤ Promoção de Fóruns Locais sistemáticos (mensais) abertos a população com a condicionalidade da participação de representantes de equipamentos da educação, saúde, assistência, justiça, cultura, lazer e esportes, de modo a garantir o debate permanente sobre temas relativos aos direitos da criança e do adolescente;

➤ Instalação de Unidades de Acolhimento Infantojuvenil distribuídas por Subprefeitura, de modo a garantir a cobertura integral dessa estratégia de cuidado nos territórios, além da contratação de agentes redutores de danos em todos os Caps ij da cidade de São Paulo;

➤ Que a Secretaria Municipal de Assistência Social seja responsabilizada e cobrada com relação ao vazio assistencial nos territórios periféricos, com a instalação de SASF's, CCA's e CJ's em número proporcional à quantidade de escolas de cada território, respeitando a densidade populacional;

➤ Garantia de fomento público para os coletivos locais que desenvolvem trabalho com crianças e adolescentes através do fortalecimento do Projeto VAI, com o envolvimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), com foco em crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas;

➤ Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, responsabilizando o poder público para garantir melhores condições de trabalho e ampliação do quadro de conselheiros dimensionado de acordo com as características do território, com formação sistemática e permanente relativos aos direitos da criança e do adolescente.

3.1.10 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU CAMPO LIMPO

Regiões: Campo Limpo, Campo Belo, Capão Redondo, M'Boi Miriam, Santo Amaro.

Data: 05/10/2023

3.1.10.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE

- Definição completa das instituições de caráter segregadores e destinar os recursos para o cumprimento das RAPS como mais leitos em hospitais gerais, UA A, Consultório na Rua, CAPS ADIII, CTA, POT, Centro de Convivência e outros dispositivos de cuidado e liberdade;
- Investir em escolas de Redução de Danos de maneira a garantir uma Política de Redução de Danos transversal intersectorial SUS, SUAS, Segurança Pública, Sistema Educacional com financiamento;
- Revisar os contratos de gestão e estabelecer diretrizes municipais únicas contemplando recursos para a efetivação do trabalho no território como: carro, equipe mínima, reterritorialização e equiparação de cargos e salário, desta forma garantindo a qualidade no cuidado e o acesso da população;
- Promover a efetiva aproximação do SUS com o sistema de justiça criminal, com vista aos cuidados em liberdade, sob uma perspectiva antimanicomial e de combate aos preconceitos e opressões de maneira a evitar o encarceramento em massa e garantir pronta avaliação e atendimento a 1) pessoas que entrarem em contato com o sistema de justiça (em audiências de custódia), 2) pessoas encarceradas e 3) egressos do sistema prisional;
- Revisar as metas garantindo indicadores para a RAPS e Atenção Básica que contemplem o cuidado em liberdade.

3.1.10.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA

- Implementação de profissionais especializados para atendimento e escuta para mulheres e população LGBTQI+ nas delegacias do município durante todo o horário de funcionamento;
- Implementação de linha de cuidado intersectorial para agressores e vítimas a partir de um olhar preventivo e pós agressão;
- Instrumentos para monitorar ação policial, garantindo abordagens mais humanizadas, com retomada de câmeras para proteção de todos;
- Sensibilização e formação dos juízes, promotores e guarda civil metropolitana sobre os processos de cuidado em saúde mental, Redução de Danos e políticas de álcool e drogas em um nível institucional, Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

- Criação de lei de proibição aos antecedentes criminais;

3.1.10.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS

- Garantia do Bilhete Único Especial para pessoas com CID10 - F10.2 para facilitar acesso e adesão ao tratamento em CAPS AD;
- Implementação de Centros POP`s em regiões com população em alta vulnerabilidade que estejam em proximidade com CAPS AD, justificando que o único serviço fica em Santo Amaro dificultando acesso dos territórios periféricos. Como também ampliação de Centros de Acolhidas em territórios com população em áreas livres na zona sul devido aumento da população em situação de alta vulnerabilidade;
- Geração de Renda, Capacitação Profissional e Empregabilidade - Ampliação da Política Redenção com mais pontos de atendimentos POT para facilitar acesso e adesão, como também aumento do incentivo para empresas parceiras;
- Revogação de incentivos financeiros destinados às CT's com retorno deste incentivo às políticas de Redução de Danos, como também ampliação de equipe multiprofissional com intervenção matricial em cada UBS;
- Espaços de formação permanente que fomente a educação de raça e gênero entre os trabalhadores da saúde e assistência e direitos humanos, desenvolvido pela secretaria de Direitos Humanos.

3.1.10.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

- Propor alteração da Lei 17.089/19 no que diz respeito à composição do COMUDA-SP, de modo a ampliar a participação social, prever a participação de usuários, trabalhadores e gestores dos serviços relacionados com a pauta;
- Garantir e facilitar a participação do COMUDA-SP em todos os territórios, para articular a participação social e as políticas públicas, de forma descentralizada e representativa;
- Criar mecanismos de fortalecimento da participação social através de: processo eleitoral para a escolha dos conselheiros municipais de políticas sobre drogas, previsão do cargo de suplente, bem como previsão de dotação orçamentária;

- Implementar e fortalecer políticas e programas que promovam divulgação dos espaços de discussão de políticas públicas nas escolas a partir da educação básica, de modo a ampliar o conhecimento e a compreensão da sociedade sobre o tema das drogas e suas possíveis abordagens, bem como da participação e representação social como um todo;
- Ampliar e divulgar as formas de participação social através da realização de audiências públicas, fóruns de discussão, consultas populares, reuniões descentralizadas e outras formas de fomentar a avaliação constante das políticas públicas de drogas.

3.1.10.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES

- Garantir o cuidado integral e o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que fazem uso de álcool e outras drogas, por meio da ampliação de serviços e equipes, garantindo: Implementação e o financiamento de novas Unidades de Acolhimento Infanto-juvenil e CAPS IJ – II, ampliação do número de equipes de Consultório na Rua, no município de São Paulo; Ampliação para todo território de São Paulo de Centros de Referência para Crianças e Adolescentes de e na Rua; Contratação de Agente Redutor de Danos para TODOS os CAPS IJ e Consultórios na Rua do município de São Paulo;
- Contratação para ampliação do quadro de colaboradores já previstos em portarias, nos diferentes equipamentos compostos na rede intersetorial;
- Fortalecer e ampliar ações intersetoriais de Educação Permanente e Continuada, pautadas na Redução de Danos, garantindo: Elaboração de uma portaria intersecretarial para fomentar estas ações; Contratação para ampliação do quadro de colaboradores já previstos em portarias, nos diferentes equipamentos compostos na rede intersetorial, direcionadas para essa finalidade; Recurso para a realização da Supervisão Institucional (clínico e técnico), de forma contínua e sistematizada;
- Garantir espaço de convivência nos territórios e articulações com a cultura, esporte e lazer, para promover o processo de inclusão social de crianças e adolescentes que fazem uso de álcool e outras drogas de maneira educativa, acolhendo e sensibilizando famílias e comunidades;
- Garantir o reconhecimento da ilegalidade da Resolução nº3 – CONAD – de 24/07/2020, a qual prevê o acolhimento de crianças e adolescentes em CT's, como forma de garantia do cuidado em liberdade.

3.1.11 PRÉ-CONFERÊNCIA CEU PÊRA-MARMELO

Regiões: Jaraguá, Perus, Pirituba.

Data: 06/10/2023.

3.1.11.1 EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE

- Assegurar o acesso da população a serviços e informação da Política de Álcool e Drogas, com ampliação de CAPS AD nas regiões periféricas, fortalecimento de Centro de Convivência e Cooperativa, capacitação de profissionais da Atenção Básica (AB) acerca da Política de Redução de Danos e incentivo a ações territoriais de promoção e prevenção à saúde abordando a temática de Redução de Danos e Saúde Mental. Ademais, articulação com equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com garantia de CTA, Centros de Convivência, Serviços Integrados de Acolhida Terapêutica (SIAT) e Unidades de Acolhimento;
- Revogação das leis e portarias que regulamentam o financiamento público para as CT's, revertendo o repasse público para as Políticas de Redução de Danos;
- Ampliação dos programas e projetos de educação e de geração de renda para reinserção no mercado de trabalho, com fortalecimento de projetos de economia solidária, cooperativas, POT e Transcidadania, levando em consideração as vulnerabilidades e potencialidades de cada território;
- Assegurar o direito à cidade da população, com garantia de gratuidade no transporte a usuários da rede psicossocial, sem condicionalidade a diagnósticos pautados no Código Internacional de Doenças (CID-10). Para tal, a avaliação se dará por profissionais da equipe multiprofissional, por meio da Comissão Integrada de Fiscalização (CIF);
- Fomento e repasse financeiro para ampliação de espaços culturais territoriais (quilombos urbanos, casas de culturas, ocupações urbanas de arte/ cultura e manifestações indígenas) como forma de cuidado em liberdade, fomentando a participação social e ações intersetoriais.

3.1.11.2 EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA

Estabelecer processos formativos para agentes de segurança pública de abordagens junto a usuários de álcool e outras drogas, que leve em consideração a garantia dos direitos humanos, as especificidades do público Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer ou Questionadores, Intersexuais, Assexuais, dentre outros (LGBTQIA+), a diversidade, os recortes de raça, gênero e classe e Redução de Danos;

Promover e difundir a comunicação dos direitos dos usuários, do acesso aos serviços, de modo que possa evitar a judicialização do acesso ao cuidado e direitos fundamentais;

Considerando que a política de Redução de Danos compõe a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas (Lei 17.089/2019), nenhuma prática realizada por operadores do Estado ou da sociedade civil que promova a Redução de Danos pode ser criminalizada;

Proibição de câmeras de reconhecimento facial próximas aos serviços de saúde e implementação de câmeras corporais junto aos Guarda Civis Municipais que compõem a - Inspeção Regional de Operações Especiais (IOPE);

3.1.11.3 EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERSECRETARIAIS

➤ Facilitar a circulação e o acesso de usuários aos serviços, revisando e ampliando critérios e instrumentos de avaliação para concessão de Bilhete Único Especial, ampliando para além do CID, como por exemplo a CIF aplicada por vários profissionais, garantindo acesso para pop rua, indígenas e pessoas com condições de vulnerabilidade socioeconômicas, justificando-se pela extensão territorial de abrangência – Perus, Jaraguá, Pirituba;

➤ Implementar serviços de moradia no território Pirituba/Jaraguá/Perus, como Centros de Acolhida (CTA), UA A, Unidade de Acolhimento Infante Juvenil (UA IJ) considerando as dificuldades de circulação para outros territórios que atualmente são de referências para acesso dos usuários a esses serviços, dificultando a continuidade do cuidado;

➤ Fomentar nos territórios políticas relacionadas ao acesso ao trabalho, implementando e ampliando políticas já existentes de Cultura e Geração de Renda e Economia Solidária, entre outros que levem em conta o perfil e objetivem a inclusão desses usuários no contexto de trabalho;

- Investir em serviços da assistência garantindo o acesso às necessidades básicas, como alimentação, higiene e direitos sociais, entre outros, implementando e ampliando políticas já existentes, como o Bom Prato, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Implementar políticas e ações na educação, que visem promover projetos educacionais com abordagens emancipatórias, que não foquem apenas na substância, mas contemple de maneira integral as necessidades dos jovens, bem como capacitar trabalhadores para executar essa abordagem.

3.1.11.4 EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

- Criar mecanismos de educação permanente de políticas sobre álcool e outras drogas para os Conselhos Gestores dos órgãos das Prefeituras Regionais de pastas que compõem a política municipal sobre álcool e outras drogas (Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG; Conselho Municipal de Saúde – CMS; etc.);
- Estabelecimento de parcerias/convênios por parte do município com os coletivos antiproibicionistas e de Redução de Danos da sociedade civil que já atuam e operam nos diferentes territórios, promovendo a integração dos diferentes coletivos;
- Alteração da lei 17.08 (179 e que garanta o COMUDA-SP como um Conselho Deliberativo, com dotação orçamentária, representação de usuárias/os e trabalhadoras/es, suplentes e que tenha paridade entre representação do Governo e da Sociedade Civil;
- Estabelecimento de Fóruns Regionais de Políticas sobre Álcool e outras Drogas em todos os territórios e que sejam atrelados ao COMUDA-SP, e que promova a integração com o controle social e gestão participativa de cada território (Conselhos de Saúde, Conselhos Gestores, etc.);

3.1.11.5 EIXO V - INFÂNCIAS E JUVENTUDES

- Com objetivo de descentralizar as discussões e tornar diálogos e planejamento de políticas públicas mais acessíveis e intersetoriais, a proposta é organizar fóruns intersetoriais que possibilitem o diálogo direto da população com os serviços públicos. Estes devem ser compostos obrigatoriamente por serviços públicos

(Subprefeituras, segurança, saúde, cultura e esporte, educação, conselho gestor, conselho tutelar, direitos humanos, entre outros) e para além disso: organizações da sociedade civil, lideranças da comunidade e os jovens. Isso deve ser feito por meio de reuniões periódicas, divulgando em diversos meios de comunicação e utilizando de linguagem acessível para a população infantojuvenil, seus familiares e cuidadores;

- Garantir a construção de no mínimo 1 Centro de Juventude para cada distrito administrativo do município de São Paulo;

- Fomento de editais públicos para orçamento e financiamento de serviços da comunidade que fortaleçam políticas de promoção de saúde, cultura, lazer, arte, entre outros, como: ONGs, espaços culturais e coletivos da sociedade civil;

- Intervenções periódicas em locais públicos organizadas pelas secretarias que compõem a política municipal de álcool e outras drogas, para ações gerais de promoção da saúde e prevenção de agravos, construídas em colaboração com outros setores, fazendo uso dos espaços que já existem (por exemplo, abrir escolas nos finais de semana para a realização dessas intervenções).

4 CONFERÊNCIA

A 8ª Conferência Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, realizada nos dias 8 e 9 de novembro de 2023 na UNIP Indianópolis, contou com a participação de aproximadamente 900 pessoas ao longo dos dois dias do evento, incluindo pessoas usuárias e trabalhadores da RAPS e outros serviços de rede de atendimento público municipal, profissionais envolvidos com a temática AD, saúde mental, e temáticas transversais, representantes de diversas secretarias municipais e público em geral, uma vez que a conferência foi aberta, bastando a inscrição prévia ou no próprio local.

A estrutura da conferência envolveu uma solenidade de abertura que contou com a presença de representantes do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de São Paulo (COMUDA-SP), do Governo, do Legislativo e da UNIP. A Mesa de Abertura foi enriquecida com representações de usuários, trabalhadores e entidades da sociedade civil.

A mesa solene de abertura foi composta por várias autoridades. Entre elas, a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Sônia Francine, e o Secretário da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos da Secretaria de Governo Municipal (SEPE/SGM), Edsom Ortega Marques. Também estavam presentes: A Sra. Roseli Marcelli Carvalho, coordenadora da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados (COCEU/SME); Dra. Claudia Ruggiero Longhi - Diretora da Divisão de Saúde Mental, representando o Secretário Municipal de Saúde, o Dr. Luiz Carlos Zamarco; e o presidente do COMUDA, Marcos Muniz de Souza. Ainda compuseram a mesa a vereadora Luana Alves, a vereadora Luna Zaratini, presidente da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo e a professora Gislaine Glioschi da Silva, Coordenadora Geral do Curso de Psicologia e Diretora do Instituto de Ciências Humanas (ICH/UNIP).

Após a mesa solene de abertura realizou-se a mesa redonda com especialistas para aprofundar os temas de cada eixo da Conferência. Este debate foi transcrito integralmente (ver em anexos), constituindo-se como um valioso conteúdo de referência para a formulação de políticas públicas relacionadas ao álcool e outras drogas, no âmbito do processo conferencial.

Foram convidados para compor a Mesa de Abertura e leitura do Regimento da Conferência para início dos trabalhos dois representantes indicados pelo COMUDA; uma pessoa representante de serviços da gestão de políticas públicas de oferta direta, dois representantes da sociedade civil, sendo um do segmento de trabalhadores e um

do segmento de usuários de diferentes segmentos da sociedade civil e compuseram a mesa:

- Cecília Galício - segmento de pessoa usuária pelo CONED;
- Diva Sativa - segmento de pessoa usuária pela Marcha da Maconha;
- Abraão Magalhães - segmento de usuário do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD Santana;
- Gisele Costa - trabalhadora do Centro de Convivência É de Lei;
- Marcos Muniz de Souza - COMUDA.

Em seguida foi aberta a terceira mesa que tratou especificamente da apresentação de cada um dos cinco eixos da conferência, sendo eles:

➤ EIXO I - CUIDADO E LIBERDADE: Apresentado por **Dr. Leon Garcia** - médico psiquiatra do CAPS AD Centro e do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da USP e Doutor em Saúde Pública pela Universidade de Londres. Foi coordenador-adjunto da Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas no Ministério da Saúde (2011-2013) e diretor da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça (2013-2016);

➤ EIXO II - JUSTIÇA E SEGURANÇA: Apresentado por **Dr. Arthur Pinto Filho** - Promotor de Direitos Humanos, área da saúde pública, do MPSP e componente do Fórum Nacional do Judiciário para a saúde- FONAJUS- do Conselho Nacional de Justiça. É coordenador do comitê de crise COVID-19, da Procuradoria-Geral da Justiça do MPSP;

➤ EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS INTERSECRETARIAIS E INTERSETORIAIS: Apresentado por **Carolina Salado** - Terapeuta Ocupacional, Mestre na área de cuidados em saúde pela Universidade de São Paulo (EEUSP/2017-2019). Especialista em Saúde Mental pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP/2006-2008). Diretora Tesoureira na gestão CREFITO-3/2022-2025. Secretária Executiva no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool do município de São Paulo (gestão 2022-2024). Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Políticas Públicas de Saúde Mental (GPIPPSAM) - IEA/USP;

➤ EIXO IV - CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL: Apresentado por **Nathália Oliveira** - Socióloga e conselheira do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (2023-2025) pela Plataforma Brasileira de Política de Drogas. Co-fundadora da Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas, organização da qual também é Diretora Executiva;

➤ EIXO V – INFÂNCIAS E JUVENTUDES: Apresentado por **Gabrielle** - Assistente Social, especialista em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas e Saúde

Coletiva. Articuladora do Fórum Kilomboleste e profissional do CPAS IJ Ermelino Matarazzo.

Cada eixo contou com suas próprias salas de discussões, nas quais foram minuciosamente examinadas todas as propostas aprovadas nas Pré-Conferências. Essas propostas foram então apresentadas na Plenária Final, onde foram aprovadas 5 (cinco) propostas de cada eixo, consolidando-se como parte integrante deste Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de São Paulo.

As propostas que estão apresentadas a seguir representam o resultado de debates intensos e discussões, refletindo a diversidade de opiniões e experiências dos participantes. Elas abrangem uma ampla variedade de tópicos, desde prevenção e educação até tratamento e reabilitação, sempre com o objetivo de promover políticas públicas que assegurem os Direitos Humanos. Ao final do presente relatório serão anexadas as íntegras das mesas, com falas e a exposição realizada na conferência.

4.1 TRANSCRIÇÃO DA SESSÃO SOLENE E DAS MESAS REDONDAS DA 8ª COMPAD

A 8ª COMPAD teve como tema central “Direitos Humanos no Centro das Políticas sobre Álcool e outras Drogas”. O evento começou com um convite para que os participantes se acomodassem e preparassem para as apresentações, com um pedido para que todos os dispositivos de comunicação fossem mantidos em silêncio.

A mesa solene de abertura foi composta por várias autoridades. Entre elas, a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Soninha Francine, e o Secretário da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos da Secretaria de Governo Municipal (SEPE/SGM), Edsom Ortega Marques. Também estavam presentes: a Coordenadora da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados da Secretaria Municipal de Educação (COCEU/SME), Roseli Marcelli Carvalho; a Dra. Claudia Longhi, representando o Secretário Municipal de Saúde (SMS), Dr. Luiz Carlos Zamarco; e o presidente do COMUDA, Marcos Muniz de Souza.

A vereadora Luana Alves e a vereadora Luna Zaratini, presidente da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo, também estiveram presentes. Além da professora Ghislaine Glioscei da Silva, Coordenadora Geral do Curso de Psicologia e Diretora do Instituto de Ciências Humanas (ICH/UNIP).



Mesa Solene de Abertura da 8ª COMPAD. Foto: Ivan Araújo/SMDHC.

Soninha Francine, deu início à 8ª COMPAD com uma saudação e expressou sua gratidão a todos os presentes, destacando o trabalho do COMUDA. A Secretária enfatizou a importância da participação no evento e falou da sua satisfação com o número de pessoas que se inscreveram e compareceram à COMPAD.

Soninha Francine destacou a relevância do tema da conferência, afirmando que o assunto das drogas é um dos mais controversos da nossa sociedade e que a presença de tantos participantes no evento demonstra a importância e o interesse da comunidade.

A Secretária destacou as contradições em torno do uso de substâncias, citando o café e o álcool. Segundo a palestrante, enquanto algumas culturas proíbem o uso de café, considerando-o pecaminoso, em nossa sociedade é quase uma falta de cortesia não oferecer café em um evento.

Ela também destacou o papel central do álcool na cultura ocidental, apesar de suas exceções e citou o exemplo da cidade de Salinas, em Minas Gerais, famosa por sua cachaça ouro, reconhecida internacionalmente, e a região dos vinhos no Rio Grande do Sul, que tem um papel econômico, turístico e cultural importante.

Soninha Francine ressaltou que o álcool está presente em todas as celebrações, desde casamentos e formaturas até lançamentos de livros. No entanto, destacou o lado sombrio do consumo de álcool, associado a várias formas de violência, como nos estádios de futebol e baladas até violência doméstica e no trânsito.

A Secretária continuou seu discurso na COMPAD, destacando a complexidade e sensibilidade do tema das drogas. Ela observou que, embora o assunto tenha sido

tratado no passado como uma questão de polícia, crime e repressão, nos últimos anos ficou claro que a saúde tem um papel importante nas políticas sobre drogas.

Soninha Francine mencionou a expansão da rede de atenção psicossocial na cidade de São Paulo, com a criação de novos modelos e abordagens para lidar com o problema. No entanto, ela também destacou que o conceito de "funcionamento" pode ser controverso, pois o que funciona para um indivíduo pode não funcionar para outro.

A Secretária ressaltou que a questão das drogas não é apenas uma questão de saúde, mas também envolve educação, assistência social, desenvolvimento econômico, trabalho, cultura, esporte, meio ambiente e, certamente, direitos humanos e cidadania. Ela agradeceu a presença de todos no evento e reconheceu o papel de cada um na abordagem do tema das drogas.

Soninha Francine concluiu seu discurso com uma nota de gratidão, agradecendo a todos os presentes por sua participação e envolvimento no tema. Ela enfatizou que cada cadeira ocupada na conferência representava um ou muitos esforços para lidar com a questão das drogas.

Ela expressou sua esperança de que o ambiente da conferência permitisse uma discussão honesta e clara sobre como construir formas de prevenção e resposta ao uso nocivo de substâncias, a fim de garantir uma sociedade que seja saudável não apenas por se medicar, mas que honre a complexidade e delicadeza do assunto. Soninha Francine expressou sua confiança no grupo presente e agradeceu sinceramente a todos.

O Secretário Executivo de Projetos Estratégicos, Sr. Edsom Ortega Marques, expressou sua gratidão a todos os presentes na COMPAD. Ele destacou a importância de ouvir a sociedade, os trabalhadores e todos os profissionais envolvidos no assunto.

Edsom Ortega reconheceu os desafios enormes que o tema das drogas apresenta e admitiu que, apesar dos avanços, ainda estamos longe do que precisamos, especialmente em comparação com outros países que estudaram o assunto por mais tempo.

Ele falou sobre o papel de sua Secretaria na coordenação das várias Secretarias do município em torno do tema da população em situação de rua, bem como do desafio das drogas. E mencionou a importância da articulação com o Governo do Estado e o Governo Federal, especialmente em relação à legislação que trata do assunto.

Edsom Ortega destacou a necessidade de fortalecer as redes de proteção e atenção à saúde em todos os municípios e estados, para que haja profissionais

preparados e bem remunerados para atender a essas pessoas. Ele mencionou a Dra. Cláudia Longhi, que coordena a política de saúde mental da Secretaria da Saúde do município, e falou sobre a grande rede de atendimento existente na cidade de São Paulo.

No entanto, ele também reconheceu que a estrutura atual ainda é insuficiente e que há muitos problemas na instalação de equipamentos na área da saúde e assistência na cidade de São Paulo. Ele também destacou a importância de mobilizar todos os atores, inclusive a sociedade, para enfrentar esses desafios.

Edsom Ortega, enfatizou a importância do envolvimento da sociedade na solução dos desafios relacionados às drogas durante a 8ª COMPAD. Ele destacou que as instalações de atendimento devem ser localizadas nos territórios onde as pessoas afetadas vivem, e não em áreas distantes.

O palestrante mencionou que a administração está considerando usar a requisição patrimonial como uma alternativa para superar as dificuldades encontradas na instalação de equipamentos de saúde. Ele também falou sobre a importância de ouvir a sociedade e os profissionais experientes na área da saúde e assistência.

Ele destacou a situação na Cracolândia, observando que pelo menos 62% das pessoas ali são oriundas do sistema penitenciário. Ele mencionou a necessidade de programas mais sofisticados para tratar e apoiar essas pessoas antes de saírem do sistema penitenciário.

Edsom Ortega também mencionou o aumento do número de mulheres na Cracolândia, que agora chega a 28% em alguns dias. Ele elogiou o trabalho dos profissionais de saúde e assistência social, que estão focados em oferecer alternativas de tratamento e acolhimento.

O secretário concluiu seu discurso enfatizando a necessidade de prestar atenção a todas as pessoas afetadas e avançar mais rapidamente para melhor protegê-las. Agradeceu a todos os presentes por participarem e se envolverem no tema.

A Coordenadora da COCEU, Sra. Roseli Marcelli Carvalho, expressou sua gratidão e entusiasmo durante a 8ª COMPAD. Iniciou o seu discurso saudando e elogiando a energia dos participantes e a performance da turma da percussão.

Roseli Marcelli enfatizou a importância da unidade e da colaboração, afirmando que “estamos juntos” e que cada pessoa presente forma uma parte vital da sociedade. Ela destacou o papel da Secretaria Municipal de Educação e os Centros Educacionais Unificados (CEUs), que oferecem cultura, lazer e educação em todos os cantos da cidade de São Paulo.

Ela expressou a necessidade de uma maior comunicação e colaboração, afirmando que quando nos tornamos uma unidade e temos vários espaços de reflexão, ninguém fica excluído. Ela reconheceu que ainda há muito trabalho a ser feito, mas também destacou os avanços já realizados.

Roseli Marcelli agradeceu ao Secretário Municipal de Educação, Fernando Padula, e elogiou o belo trabalho realizado por todos os presentes. Enfatizou que o sucesso só é possível através da colaboração e do cuidado mútuo, concluindo o seu discurso com uma nota de gratidão, parabenizando todos os que trabalham na iniciativa e aqueles que se preocupam com os outros. Por fim, expressou seu prazer em estar presente no evento e agradeceu a todos.

Representando a Secretaria Municipal de Saúde, a Dra. Cláudia Longhi expressou sua gratidão e entusiasmo durante a 8ª COMPAD. Iniciou o seu discurso com uma saudação e agradecendo a todos em nome do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Luiz Carlos Zamarco.

Dra. Cláudia Longhi destacou a importância da parceria e da aproximação, agradecendo à universidade pela oportunidade de uso do espaço e enfatizando a necessidade de continuar fortalecendo essa parceria. Pediu aos profissionais de saúde, trabalhadores e usuários presentes que levantassem a mão, ressaltando que a saúde tem uma missão importantíssima no tema.

Ela endossou as palavras do Secretário Ortega e da Secretária Soninha sobre a necessidade de parceria e colaboração, destacando a importância da educação, trabalho, habitação e sobre a necessidade de repensar as políticas existentes e de olhar para a mesma questão sob uma ótica diferente.

A Dra. Cláudia Longhi mencionou a importância de ousar e criar, e falou sobre a expansão e qualificação contínua da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). E enfatizou a necessidade de cuidado de qualidade para todos os usuários e para todas as pessoas que têm alguma necessidade de saúde, cuidado, assistência social ou direitos humanos.

Ela seguiu o seu discurso enfatizando a necessidade de trazer para perto toda a rede que está à margem da rede que estamos construindo, para construir juntos. Longhi expressou a necessidade de pensar juntos e de cada um trazer sua contribuição. E destacou a necessidade de mais do que saúde, precisamos de cuidado e condições de vida para que as pessoas possam decidir o que querem de suas vidas.

A Dra. Cláudia Longhi também destacou a importância da participação social na construção de políticas públicas que atendam às necessidades da população em

relação às drogas. E afirmou que não se trata apenas de oferecer tratamento ou prevenção aos usuários, mas sim de garantir seus direitos humanos e sua cidadania.

Ela também ressaltou que a saúde mental é um aspecto fundamental para lidar com o problema das drogas, e que não pode ser ignorado ou marginalizado. “Não dá para construir isso sozinho. Não dá para a gente achar que a saúde vai dar conta de tudo”, alertou.

A Dra. Cláudia Longhi ainda parabenizou as autoridades municipais pela iniciativa da conferência e pediu apoio para que ela seja um espaço de diálogo e reflexão sobre as políticas públicas sobre drogas no município.

A vereadora Luna Zaratini, do Partido dos Trabalhadores (PT), foi uma das convidadas a falar na 8ª COMPAD. Iniciou sua fala, agradecendo o convite e elogiando a organização do evento.

Luna Zaratini destacou a importância de se articular os diferentes setores da sociedade, como a universidade, o poder executivo, o poder legislativo e a sociedade civil, para debater e construir políticas públicas sobre drogas sob uma outra ótica, que respeite os direitos humanos e a cidadania das pessoas.

A vereadora afirmou que, desde que assumiu a vereança, tem a certeza de que a única forma de se fazer política pública de maneira efetiva é com a participação popular. “Não existe outra forma da gente construir uma cidade que a gente sonha, um estado, um país que a gente sonha sem a participação”, disse.

Ela também disse que falar sobre políticas públicas sobre álcool e drogas é falar sobre vários temas, como habitação, saúde, educação, assistência social, cultura, renda, emprego, diminuição das desigualdades, entre outros. E citou como exemplo, a renda básica de cidadania, que considera uma medida que reduz a violência e garante a sobrevivência das pessoas.

Luna Zaratini ainda defendeu a redução de danos como uma abordagem que reconhece a autonomia e a dignidade dos usuários de drogas, e criticou a criminalização e a repressão policial como formas ineficazes e violentas de lidar com o problema. “É falar que a gente não pode mais ter a questão de drogas sendo tratada como caso de polícia, como segurança pública, isso não deu certo, não dá certo, é falar sobre isso também, enfrentar essa questão”, disse.

A vereadora também falou sobre o trabalho que tem feito na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo, que tem realizado grupos de trabalho interinstitucionais, junto com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e o deputado Eduardo Suplicy, para produzir recomendações de políticas públicas para a Prefeitura e o poder público.

Ela convidou o COMUDA e os participantes da conferência para apresentarem os resultados do evento na Comissão de Direitos Humanos, e disse que seu mandato está aberto e a serviço do povo para produzir projetos de lei e políticas públicas melhores sobre drogas. "O nosso mandato pode ser essa voz para vocês também colocarem todo esse acúmulo no legislativo", disse.

A vereadora Luna Zaratini, seguiu com um discurso a favor do uso de cannabis medicinal para o tratamento de doenças como o Parkinson. E citou o exemplo do deputado Eduardo Suplicy, que recentemente revelou que está usando a substância para aliviar os sintomas da doença degenerativa.

Ela disse que tem sido ótimo trabalhar com o COMUDA e que tem aprendido muito sobre o tema, afirmando que tem discutido projetos mais avançados sobre cannabis medicinal, e que isso é um ponto muito importante para a gente discutir.

A vereadora agradeceu o espaço, dizendo que espera que a conferência consiga ter mais avanços e que conta com o apoio do COMUDA e da Comissão de Direitos Humanos para mudar a ótica das políticas públicas sobre drogas na cidade. "Participação popular é a única forma da gente garantir políticas públicas efetivas e construir a cidade que a gente quer", disse.

A professora Ghislaine Gliosce, que representa a Universidade Paulista (UNIP) foi convidada a falar em seguida. E iniciou falando sobre sua vida pessoal e profissional, destacando sua experiência como educadora, psicóloga e gestora.

Ghislaine Gliosce contou que veio para São Paulo aos 30 anos, depois de ter sido sambista mirim na Mangueira e professora primária em uma zona rural do Distrito Federal. Disse que enfrentou muitas dificuldades para se adaptar à nova cidade, mas que nunca desistiu de seus sonhos.

Ela também relatou como foi sua trajetória acadêmica na UNIP, onde estudou psicologia, serviço social e pedagogia. Disse que se sente orgulhosa de fazer parte da área de humanas, que é a maior da universidade e afirmou que continua com o crédito no ser humano, no trabalho e na pessoa.

Ghislaine Gliosce elogiou o trabalho do professor Marcos Muniz de Souza, seu ex-professor na UNIP, que foi eleito presidente do COMUDA e que ele era seu mentor e amigo, e mencionou que está feliz por ele ter assumido esse cargo.

A professora ressaltou que entendeu muito bem a evolução da espécie humana ao longo da história e que quer mostrar ao público as possibilidades de transformação social através da educação e da psicologia.

Ghislaine Gliosce também contou que se beneficiou de uma bolsa de estudos na UNIP, que lhe permitiu se formar em psicologia, serviço social e pedagogia. E que isso foi possível graças ao “investimento no outro”, no potencial e no interesse de vida.

A professora ainda disse que temos que pensar em comunidade, e que somos todos comuns dentro do lugar do ser humano. E enfatizou que temos que entender que as plantas, os minerais, os animais e que nós somos todos participantes desse planeta, e que temos que cuidar dele. Agradeceu a atenção do público e disse que espera que a conferência seja um espaço de aprendizado e transformação social.

Ghislaine Gliosce, encerrou sua fala com uma mensagem de valorização da educação inclusiva e da consciência ecológica. Relatando que não aceita que os professores discriminem os alunos por sua condição social, e que acredita que todos têm inteligência para ir em frente.

O presidente do COMUDA, Marcos Muniz de Souza, fez um discurso de agradecimento a todos os que colaboraram para a realização da 8ª COMPAD e expressou sua gratidão às autoridades, às entidades, aos trabalhadores, aos usuários e à comissão organizadora do evento.

Ele agradeceu especialmente às autoridades que compuseram a mesa solene de abertura, como a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Soninha Francine, a vereadora Luna Zaratini, a professora Ghislaine, diretora do Instituto de Ciências Humanas da UNIP, e os representantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Governo.

Marcos Muniz destacou a importância do diálogo permanente entre os diferentes setores do governo e a sociedade civil para a formulação de uma política intersecretarial sobre drogas. E agradeceu às pessoas da comissão organizadora da conferência, que se dedicaram desde meados de abril, trabalhando com afinco para chegarmos até aqui.

Ele reconheceu o esforço voluntário de todos os que contribuíram para a realização da COMPAD e agradeceu aos usuários e usuárias que participaram das Pré-Conferências e que estavam presentes no evento, assim como aos trabalhadores e trabalhadoras que executam as políticas sobre drogas no dia a dia, muitas vezes enfrentando situações de fragilidade e vulnerabilidade.

O palestrante agradeceu às entidades da sociedade civil que garantem os direitos humanos das pessoas mais vulnerabilizadas e que participam do debate contínuo dentro do COMUDA.

Marcos Muniz fez dois agradecimentos especiais: à Coordenação de Políticas sobre Drogas da SMDHC, liderada pela conselheira Isabela Lemos, e às suas

companheiras de Coordenação; e a mesa diretora do COMUDA, Cecília Galício, vice-presidente, e Carolina Salado, Secretária Executiva. Em tempo, pediu uma “salva de palmas para essas mulheres incríveis, que organizaram um evento incrível”.

Ele seguiu o seu discurso dizendo que desde o início de sua gestão na coordenação executiva, se comprometeu em dialogar com todos os setores que estão nas políticas sobre drogas, sem ter uma postura sectária, mas sim contributiva e equilibrada, diante de tantos players neste debate.

Marcos Muniz, ressaltou que a conferência é o momento mais importante das metas de sua gestão, apoiada pela plenária do COMUDA, e que pretende produzir um documento para levar ao Governo Municipal, defendendo as demandas da sociedade civil, dos trabalhadores e dos usuários. E ainda, afirmou que não existe política pública sem construção com a base, e que o documento foi elaborado a partir de 11 Pré-Conferências realizadas por todos os territórios da cidade, que fizeram um raio-x da situação atual e das reais necessidades desses territórios.

Ele também disse que a conferência vai examinar propostas avançadas nos cinco eixos temáticos, que abordam temas como saúde pública, educação, cultura, direitos humanos e cidadania. Ressaltando que é preciso ir adiante e garantir políticas para as infâncias e juventudes, que considerem os recortes de raça e gênero dentro das políticas, dentre tantas outras temáticas importantes.

Marcos Muniz manifestou sua indignação com as cenas de uso a céu aberto, como a Cracolândia, que ele definiu como um espaço de uso supervisionado pela polícia, e não pela saúde e pela assistência. Criticando as formas de violações de direitos humanos travestidas de tratamento, como as operadas pelas comunidades terapêuticas, que inclusive chegam a assassinar usuários no interior desses locais. E reivindicou que a sociedade civil não seja apartada do debate em torno da construção de políticas, e que esteja defendendo causas muito caras a todos.

Marcos Muniz finalizou seu discurso dizendo que vai trabalhar com afinco junto ao Governo Municipal para que as propostas da conferência sejam efetivadas, e que tenhamos uma conferência do tamanho que essa cidade merece, com as questões complexas que essa cidade tem. Ele lembrou o lema da conferência: “nada de nós sem nós”, agradeceu a todos e recebeu aplausos.

Após a mesa de abertura da 8ª COMPAD, foi a vez da sociedade civil participar da mesa de debate sobre as políticas sobre drogas. Foram convidados para compor a mesa representantes de diferentes segmentos da sociedade civil, que atuam na defesa dos direitos humanos dos usuários, dependentes e vulneráveis às drogas. Marcos Muniz, presidente do COMUDA foi o único que permaneceu para participar também dessa mesa.



Mesa com representantes de diferentes segmentos da Sociedade Civil. Foto: Ivan Araújo/SMDHC.

A primeira convidada foi a Sra. Cecília, vice-presidente do COMUDA, representante do segmento de pessoas usuárias pelo CONED. Realizou a abertura da mesa, ressaltando que estava com imensa alegria de inaugurar esse espaço com a participação da sociedade civil, que é o retrato do COMUDA.

Cecília explicou que o COMUDA é um espaço de participação e controle social, um espaço plural de participação da sociedade na construção de políticas públicas relacionadas a álcool e outras drogas. E mencionou que o COMUDA está aqui para cumprir sua função de ser um espaço permanente de fiscalização da eficácia das políticas públicas. E relatou que se emocionou ao ver o auditório cheio de pessoas interessadas no tema.

O segundo convidado foi o Sr. Abraão Magalhães, representante do segmento de usuários do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) de Santana, um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) especializado em álcool e drogas. Que falou sobre sua experiência como usuário e como o CAPS AD Santana o ajudou a se recuperar e a se reintegrar na sociedade.

Abraão Magalhães elogiou o trabalho dos profissionais do CAPS AD Santana, que o trataram com respeito, dignidade e humanidade. E também criticou as políticas repressivas e punitivas que criminalizam os usuários e os excluem da sociedade. E ainda defendeu o direito dos usuários de terem acesso a um tratamento adequado, baseado na redução de danos e na autonomia.

A terceira convidada foi a Sra. Gisele Costa, assessora de projetos da Organização É de Lei, que é uma organização não governamental que atua na

redução de danos e na promoção dos direitos humanos dos usuários de drogas. Ela falou sobre o trabalho da organização, que realiza ações de prevenção, educação, orientação e assistência aos usuários de drogas, especialmente nas cenas de uso a céu aberto, como a Cracolândia.

Gisele Costa disse também que estava com imensa alegria de inaugurar essa mesa com a participação da sociedade civil, que é o retrato do COMUDA, um espaço de participação e controle social, um espaço plural de participação da sociedade na construção de políticas públicas relacionadas a álcool e outras drogas, e um espaço permanente de fiscalização da eficácia das políticas públicas. E também ressaltou que as pessoas têm dificuldades de participar desses espaços que são muitas vezes institucionalizados, que acontecem em dias da semana, e que excluem os trabalhadores.



Plenária da 8ª COMPAD. Foto: Ivan Araújo/SMDHC.

Gisele Costa destacou que essa conferência tem a função de resolver essa dificuldade que as pessoas têm de participar dos espaços políticos de construção e que é com grande alegria que ela estava na conferência, acima de tudo, ouvir todos, consolidar todas as Pré-Conferências, todos os trabalhos que foram realizados ao longo desses meses, e construir um documento forte e potente que possa comprometer as autoridades e o poder público nessa construção.

Ela também falou sobre o panorama global das políticas sobre drogas, que estão norteadas pelas convenções internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU), e que influenciam as legislações dos países, as legislações federais, as políticas estaduais e as políticas municipais sobre drogas. E seguiu dizendo que é

bastante importante entender o papel do município na construção dessas políticas, que é preciso ter autonomia e protagonismo para defender os direitos humanos dos usuários, dependentes e vulneráveis às drogas.

Ela encerrou seu discurso agradecendo a todos e passando a palavra para a próxima convidada a Senhora Diva Sativa, representante do segmento de usuárias, integrante da Marcha da Maconha de São Paulo e das Marchas da Maconha Periféricas.

Diva Sativa agradeceu ao Marcos, ao COMUDA, e a todos que saíram de suas casas para estar ali, por amor à causa e por querer uma justiça social pautada em direitos humanos.

Ela falou que veio falar como uma pessoa que organiza as Marchas da Maconha Periféricas, que são diferentes das Marchas da Maconha na Paulista, que são mais festivas e reivindicativas. Enfatizando que as Marchas da Maconha Periféricas são mais educativas e informativas, que buscam dialogar com as pessoas nas feiras, nas ruas, nas comunidades, sobre os benefícios e os riscos do uso da maconha, e sobre a necessidade de uma regulamentação da planta. E destacou que as Marchas da Maconha Periféricas são mais arriscadas, pois enfrentam a violência e a repressão da polícia e do tráfico, que não querem que a maconha seja legalizada.

Diva Sativa mencionou que o papel da Marcha da Maconha na sociedade é o de ser um movimento social, político, cultural, educativo, de saúde, direitos humanos. E ainda que é um movimento de resistência, de transformação, de emancipação, de libertação. movimento de amor, de paz, de alegria, de esperança.

Ela ressaltou que as políticas de drogas que eles esperam do município são as políticas que respeitem esse papel da Marcha da Maconha na sociedade. Políticas que reconheçam a diversidade e a pluralidade dos usos, dos usuários, das substâncias, das culturas, das experiências. E políticas que garantam os direitos e os deveres dos usuários, dos dependentes, dos vulneráveis, dos produtores, dos comerciantes, dos pesquisadores, dos educadores, dos profissionais, dos ativistas, dos cidadãos.

Diva Sativa seguiu dizendo que as políticas de drogas que eles esperam do município são as políticas que promovam a redução de danos, a prevenção, a orientação, a assistência, o tratamento, a reinserção, a autonomia, a responsabilidade, a participação, a fiscalização, a avaliação, a inovação, a evidência, a transparência, a democracia. E também as políticas que regulamentem a produção, o comércio, o consumo, a posse, o cultivo, a pesquisa, a educação, a cultura, a saúde, a cidadania, a segurança, a justiça, a paz.

Ela explicou a necessidade que as políticas públicas sejam construídas com a participação de “todos os setores, de todos os players, de todos os interesses, de todos os saberes, de todos os afetos, de todos os sonhos”. E que sejam pautadas em direitos humanos, em justiça social, em equidade, em diversidade, em pluralidade, em solidariedade, em cooperação, em harmonia, em sustentabilidade, em liberdade.

Diva Sativa lembrou que essas são as políticas públicas de drogas que eles esperam do município, e que eles estão dispostos a lutar por elas, a marchar por elas, a viver por elas. E que eles acreditam que elas são possíveis, que elas são necessárias, que elas são urgentes. E que todos os presentes estavam ali para fazer parte dessa construção coletiva, dessa transformação social, dessa revolução verde.

Diva Sativa encerrou seu discurso agradecendo novamente a todos e passando a palavra para o próximo convidado da mesa o Sr. Abraão Magalhães, representante do segmento de usuários do CAPS AD Santana.

Abraão Magalhães disse que, primeiro de tudo, queria deixar um registro de tantos trabalhadores e trabalhadoras que foram impossibilitados de estar ali naquele dia, muito por conta do controle dessas organizações sociais que administram os serviços de saúde do município e que têm tido posturas bastante persecutórias com as organizações que os trabalhadores, juntos com os usuários, promovem para que os direitos fundamentais, sobretudo no campo de álcool e outras drogas, possam ser discutidos abertamente, sem pudor, sem tabu. Isso faz com que muitos dos seus colegas estejam nas bordas, nos extremos do município de São Paulo, e que poderiam estar ali contribuindo com aquele espaço.

Ele disse que, para todos que estavam ali naquele dia, era um momento importante, pois eram longos quatro anos que eles não se encontravam num espaço igual àquele, para poderem estar discutindo sobre o direito de poder transitar, o direito de poder acessar, o direito de não ser controlado, de ser supervisionado nos espaços abertos. E disse que era algo que ele sempre dizia, quando tinha a oportunidade, o quanto as políticas públicas têm pouco acessado, pouco atravessado a ponte para cá ou a ponte para lá, as bordas. E disse também que a grande maioria dos trabalhadores ali estavam nas bordas do município de São Paulo, nos extremos leste, sul, oeste, norte, onde eles têm percebido inúmeros acontecimentos.

Abraão Magalhães citou o fenômeno das drogas K, que têm circulado sobretudo nas bordas e nos territórios extremos, e as dificuldades que os trabalhadores têm tido, que os serviços têm tido para poder acolher esse novo fenômeno.

Ele mencionou que a política de drogas que eles queriam seria a política de drogas que olhasse para as bordas do município de São Paulo e que eles tivessem a

possibilidade de construir com muito mais força, uma sociedade antiproibicionista, anticlassista, antirracista, feminista, para que eles pudessem ter direitos a acessar não só os serviços e as políticas públicas, mas que pudessem também serem inseridas no mercado de trabalho.

Abraão Magalhães perguntou onde estava a população trans, a população preta, a população periférica, que estavam sendo exterminadas, de todas as formas. E perguntou também onde estavam as trabalhadoras e trabalhadores trans, as trabalhadoras pretas, as trabalhadoras.

Ele destacou a importância das pessoas que trabalham nas “bordas”, referindo-se àqueles que estão na linha de frente do contato com o fenômeno das drogas. E descreveu a conferência como um “movimento de resistência” e expressou sua gratidão por fazer parte dela.

Abraão Magalhães previu que várias moções seriam construídas durante a conferência, incluindo moções de repúdio. Expressando sua satisfação em estar ao lado de Rogério, um usuário que ele admira muito. E agradeceu à Secretaria, ao COMUDA, aos parceiros e parceiras, e à “galera do samba”.

Ele falou sobre a oportunidade que a conferência oferece para as pessoas se manifestarem e expressarem suas frustrações com a política atual, que, segundo ele: “persegue as manifestações culturais, artísticas, de liberdade e de direito”. E expressou o desejo de que a conferência pudesse sinalizar para todos o que eles querem, enquanto política pautada na redução de danos nos direitos humanos e de acesso.

Em seguida, Rogério Pitanga, representante do segmento de usuários, falou sobre a dificuldade, mas também o prazer de estar presente e enfatizou a importância da resistência e da união. Mencionando sobre a “catimba”, a luta, e a necessidade de estar na linha de frente e acreditar em sua própria força. E encorajou todos a olharem para o lado, para as pessoas ao redor, e a reconhecerem sua própria força.

Rogério Pitanga se identificou como população de rua, expressou orgulho por estar vivo e agradeceu a Deus pela oportunidade de falar. Reiterando a necessidade de união e não de apenas reclamar direitos, mas exigir o que é devido. E enfatizou a importância da reciprocidade entre profissionais e usuários, e a crença de que, apesar das dificuldades, a mudança é possível através da união.

Ele falou abertamente sobre as dificuldades de ser um usuário do sistema ou um profissional nas condições atuais e destacou a necessidade do cuidado e liberdade, mencionando a necessidade da conferência ser realizada anualmente até que os direitos necessários à saúde fossem conquistados.

Rogério Pitanga também enfatizou a importância da união para alcançar mais do que apenas reivindicar direitos, mas para efetivamente conquistar o que é necessário.

Rogério Pitanga ainda destacou a importância do que estava sendo construído na conferência: políticas de Estado, não políticas de governo. Expressando a ideia de criar políticas públicas duradouras que, se tivessem que ser substituídas, seriam substituídas pela iniciativa e pela necessidade da população. E encerrou o seu discurso com uma mensagem de esperança para um futuro melhor.

Diego, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Jardim Nélia, fez uma homenagem a Ivanice Mendes Azevedo, uma usuária da unidade que foi atropelada e faleceu no hospital. Descreveu Ivanice como um símbolo de resistência, uma mulher negra, à beira da terceira idade, em situação de rua. Expressando sua admiração por Ivanice e a saudade que sentirá dela.

Em seguida, a vereadora Luana Alves foi convidada para compor a mesa e agradeceu a oportunidade de estar presente, destacando a importância da conferência como um espaço de fortalecimento. Falou sobre a luta constante pela humanização e a necessidade de resistir contra um governo que usa a vida das pessoas como arma política.

Luana Alves relatou a dificuldade de discutir a redução de danos na cidade de São Paulo e expressou sua preocupação com a presença de serviços manicomiais em vários CAPS. Posicionou contra a existência desses serviços, chamados de Serviço de Cuidado Permanente Prolongado (SCP), e enfatizou a importância de políticas públicas que respeitem as pessoas e promovam a emancipação.

A vereadora continuou a discussão criticando a existência de serviços que, segundo ela, não estão em lugar nenhum e são, na verdade, uma improbidade administrativa. E destacou que este é um problema que eles enfrentam.

Luana Alves também falou sobre a importância da permanência dos trabalhadores no serviço, criticando a privatização da gestão, que, segundo ela, rompe vínculos e resulta na demissão de trabalhadores que se movimentam politicamente porque não são concursados. E enfatizou que este é um tópico que precisa ser discutido e que tem acompanhado vários casos de demissões que, embora possam parecer arbitrárias, são na verdade demissões políticas. Ela encerrou seu discurso com um apelo para que essas questões sejam abordadas na conferência.

Em seguida, foi chamada para contribuição, a Conselheira Alcione, representando a sociedade civil e a Fundação Portas Abertas, a qual falou que a Fundação Portas Abertas tem como missão a capacitação profissional e a formação

pessoal e cidadã para uma reintegração na sociedade. Mencionou que é com muito prazer e muita honra que estava na conferência e que crê que “o todo é maior que a soma das partes”. Encerrou dizendo que “além de juntos precisamos estar em ação e a ação é estar na Conferência”.

Gisele Costa, representando a sociedade civil e a Organização “É de Lei”, fez o discurso de encerramento da mesa, expressando sua alegria em compartilhar o espaço com todos os presentes e agradeceu o convite para compor a mesa.

Ela falou sobre o Centro de Convivência “É de Lei”, uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua desde 1998 na promoção da redução de riscos e danos sociais e à saúde associados à política de drogas. E destacou que é o primeiro centro de convivência do Brasil implantado pela sociedade civil com foco em atender as pessoas afetadas pela política de guerra às drogas.

Gisele Costa falou sobre o estado de guerra em que vivemos, onde as pessoas, principalmente as pretas, pobres e periféricas, são colocadas como alvo dessa política. E expressou a necessidade de mudança dessa política nefasta que prende e mata jovens do nosso país.

Segundo ela, em São Paulo, o COMUDA, do qual o “É de Lei” já fez parte, está apresentando ao poder público uma saída para que as pessoas sejam atendidas conforme suas demandas. E falou sobre a participação da organização no processo de Pré-Conferências da 8ª COMPAD, expressando a sua esperança de que esse processo seja acolhido pelo poder público para a construção de uma nova política sobre drogas na cidade.

Gisele Costa ainda fez um apelo forte para políticas que garantam o acesso ao cuidado no território, assistência social, renda básica, moradia digna, justiça, cultura e lazer. E apresentou as quatro diretrizes institucionais do “É de Lei”, que são fundamentais para suas atividades.

A conferencista falou ainda sobre a necessidade de influenciar a aprovação de políticas públicas interessadas na redução de danos, para ampliar a rede de suporte para pessoas usuárias de substâncias psicoativas, levando em consideração os recortes de raça, gênero e classe social.

Ela destacou a importância de construir políticas públicas para atender as pessoas afetadas pela política de guerra às drogas, com a participação das pessoas afetadas. E falou sobre a qualificação da redução de danos como indissociável do fomento do protagonismo das pessoas afetadas pela política de drogas e da presença no território.

Gisele Costa mencionou que o Centro de Convivência “É de Lei” ocupou uma cadeira no COMUDA durante anos e participou da construção conjunta de campanhas educativas, avaliação de programas implantados, ações de fiscalização de hospitais psiquiátricos conveniados com o município e da construção da Lei 17.089 de 2019.

Ela expressou sua decepção por terem sido desconvidados a representar a sociedade civil no colegiado em 2022, mas afirmou que continuarão construindo e participando, com ou sem cadeira, convocando a sociedade civil para a construção conjunta de uma política de acesso e de participação social, e expressou sua esperança de que os próximos dois dias sejam marcados pelo desejo potente de construir uma política de drogas.

Cecília Galício começou oficialmente os trabalhos da 8ª COMPAD com a leitura do regimento interno. Ela falou que o regimento é um documento formal, que estabelece os mecanismos e condições para o exercício dos direitos no espaço da conferência e foi apresentado por ela para todos os presentes.

De acordo com o regimento, a conferência teria um caráter consultivo e participativo em seu âmbito e propositivo nos âmbitos municipal, estadual e nacional. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por representantes indicados e aprovados pelo COMUDA, um representante de serviços da gestão das políticas públicas de oferta direta e dois representantes da sociedade civil.

Os participantes da 8ª COMPAD incluíram: conselheiros do COMUDA; representantes de gestão do poder público; representantes de organizações sociais da sociedade civil; trabalhadores da rede estatal e não estatal; organizações de trabalhadores; usuários e organizações de usuários; representantes de fóruns regionais, municipais, estaduais e nacional; representantes de movimentos sociais; universidades e conselhos de categoria; e fóruns de etnia e de gênero.

O credenciamento presencial pôde ocorrer nos 2 (dois) dias da COMPAD até às 09h30, mediante preenchimento de formulário com a escolha de vagas por grupo, até o limite de vagas por eixo temático.

Apesar de um atraso no início, a programação da conferência incluiria sessões solenes com autoridades; abertura; leitura de regimento; composição da mesa; exposição dos eixos temáticos; almoço; divisão em grupos para a discussão dos eixos temáticos; café; e apresentação cultural. E no dia seguinte a Conferência continuará com credenciamento e recepção, divisão em grupos e finalização da discussão dos eixos temáticos, plenária final e encerramento.

Cecília Galício, apresentou os cinco eixos temáticos que serão debatidos no evento. O primeiro eixo temático, “Cuidado e Liberdade”, tem como objetivo reafirmar

e avaliar as políticas de base territorial e de cuidado em rede. Este eixo propõe estratégias que contribuam para o avanço das políticas de cuidado e atenção que operam sobre a lógica da liberdade.

O segundo eixo, “Justiça e Segurança”, pretende discutir a política sobre álcool e outras drogas e propor abordagens que garantam direitos fundamentais por parte dos agentes de segurança pública. Este eixo também busca diminuir a distância entre o sistema de justiça e o município.

O terceiro eixo, “Direitos Fundamentais e Políticas Intersecretariais e Intersetoriais”, visa discutir, avaliar e propor políticas públicas existentes e necessárias para a garantia dos direitos fundamentais. Este eixo considera a necessidade de que as ações e as políticas de cuidado em saúde contemplem os determinantes sociais, estimulando o fortalecimento do trabalho e investimentos intersetoriais.

A apresentação de Cecília Galício destacou a importância desses eixos temáticos para a discussão e formulação de políticas eficazes na área de álcool e outras drogas.

O quarto eixo temático, “Participação, Controle e Representação Social”, visa discutir e promover a formulação de políticas públicas que fortaleçam a participação social em todas as suas dimensões, incluindo controle social, representação e gestão participativa.

O quinto eixo, “Infâncias e Juventudes”, pretende promover o fortalecimento, avaliação e implementação de políticas públicas que atendam integralmente às demandas de diferentes infâncias e juventudes em torno da questão do álcool e outras drogas.

Cecília Galício também explicou o funcionamento dos grupos de discussão, que serão divididos em subgrupos respeitando os eixos temáticos. Cada grupo terá um mediador e um relator responsáveis pela metodologia. Os grupos deverão deliberar em seu grupo temático as propostas que serão apresentadas à plenária da 8ª COMPAD.

Ela encerrou sua apresentação passando a palavra para Marcos, anunciando que a mesa seria deixada para os companheiros que fariam a explanação dos eixos temáticos.

A Conferência Municipal de Política sobre Álcool e Outras Drogas avançou para a exposição dos eixos temáticos, um momento crucial do evento. Carolina Salado, conselheira pelo CREFITO e da mesa diretora do COMUDA, foi convidada para coordenar essa sessão.



Mesa de Exposição dos Eixos Temáticos. Foto: Ivan Araújo/SMDHC.

Para o eixo temático “Cuidado e Liberdade”, o médico Leon Garcia, do CAPS AD Centro e do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da USP, trouxe sua experiência como ex-coordenador da Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde e ex-diretor da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça.

O eixo temático “Justiça e Segurança” foi representado pelo Dr. Arthur Pinto Filho, Promotor de Direitos Humanos da área de saúde pública do Ministério Público de São Paulo e membro do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (FONAJUS).

No eixo temático “Infâncias e Juventudes”, Gabrielle Borges, assistente social e especialista em saúde mental, álcool e outras drogas e saúde coletiva, trouxe sua experiência como articuladora do CAPS de Ermelino Matarazzo.

Para o eixo temático “Controle, Participação e Representação Social”, Natália Oliveira, socióloga e conselheira do Conselho Nacional de Política de Drogas pela Plataforma Brasileira de Política de Drogas, compartilhou suas perspectivas.

Carolina Salado, ao abrir a sessão, em nome da coordenação executiva, agradeceu a presença de todos e, inclusive, não só a presença, mas também agradeceu a paciência. Ela enfatizou que o intuito dessa mesa é trazer elementos para fortalecer as discussões, que já foram realizadas nas pré-conferências, considerando que a Conferência é o grande dia de construção, para que possa consequentemente aprovar propostas que tragam construções importantes para o município de São Paulo, no que diz respeito às políticas sobre álcool e drogas.

Carolina disse que contava com a paciência de todos para poder aproveitar esse espaço, com presenças grandes no campo, e que podem contribuir para que o trabalho seja bastante efetivo e eficaz. Ela agradeceu a presença de todos da mesa.

Carolina informou a todos que teve um pequeno imprevisto com relação à oradora do eixo de direitos fundamentais, políticas intersetoriais. Infelizmente, a Adriana Carvalho, que seria uma expositora, a qual teve um problema de saúde que a impossibilitou que estivesse na Conferência. Carolina disse que: “iria tentar cumprir um pouco esse papel, um desafio muito grande, mas também queria pedir aqui aos colegas da mesa que possam também contemplar aí junto com a discussão de vocês”.

Segundo Carolina Salado é importante poder de uma certa forma contemplar os direitos fundamentais e políticas intersetoriais e que iria tentar com base na sua participação na construção do documento norteador, também trazer alguns elementos para a discussão.

Então, ela passou a palavra para o Dr. Leon Garcia e o apresentou como médico do CAPES AD, do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da USP e doutor em saúde pública pela Universidade de Londres. Além de ter sido coordenador adjunto da Coordenação Nacional de Saúde Mental, álcool e outras drogas do Ministério da Saúde de 2011 a 2013 e diretor da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas do Ministério da Justiça de 2013 a 2016.

A palavra foi então passada para o Dr. Leon Garcia que iniciou a exposição dos eixos temáticos cumprimentando todos os presentes, com um aceno especial para seus colegas da RAPS e para aqueles que frequentam os serviços de saúde mental, como os CAPS, unidades de acolhimento e consultórios na rua.

Dr. Leon Garcia expressou sua gratidão pelo convite do COMUDA para participar do evento e reconheceu o esforço significativo para organizar a conferência. Destacando a dificuldade de discutir a política de drogas e enfatizando que o foco deve ser sempre nas pessoas que usam drogas, não nas substâncias em si.

Ao discutir o eixo “Cuidado e Liberdade”, Dr. Leon Garcia lembrou que “Cuidado e Liberdade” é uma diretriz fundamental da política nacional de saúde mental. E explicou que essa diretriz rompeu com uma história de opressão às pessoas que viviam em sofrimento mental, que eram privadas de sua liberdade sob o pretexto de cuidado.

Dr. Leon Garcia criticou a prática de confinar pessoas em manicômios, argumentando que essas instituições nunca foram uma forma de cuidado, mas sim uma maneira de marginalizar pessoas que causavam desconforto ou eram consideradas indesejáveis pela sociedade.

Ele traçou um paralelo entre a mudança na forma como a sociedade brasileira tratava as pessoas que viviam em sofrimento mental e a transição do país para a democracia. E argumentou que é perigoso quando o Estado decide que certos indivíduos não têm os mesmos direitos que os outros, seja por serem considerados comunistas, subversivos, terroristas ou por qualquer outro motivo.

Dr. Leon Garcia continuou seu discurso destacando a importância do cuidado em liberdade e da expansão da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Destacando que as diretrizes para o cuidado de pessoas que sofrem com o uso de drogas são inspiradas na política de saúde mental e na reforma psiquiátrica.

Ele falou ainda que foi necessária uma grande mobilização da sociedade contra essa discriminação para iniciar a transformação da democracia do país, a construção da Constituição de 1988 e a construção da política nacional de saúde mental.

Dr. Leon Garcia defendeu a necessidade de mais CAPS para álcool e outras drogas, bem como a transformação de todos os CAPS da cidade em CAPS III, com capacidade de acolher integralmente seus usuários. E citou a necessidade de unidades de acolhimento em locais como Cachoeirinha, Pinheiros e Leopoldina.

Ele alertou contra a criação de serviços que, embora não sejam chamados de manicômios, podem funcionar como tais. Argumentou que a liberdade é fundamental para a vida das pessoas que usam álcool e outras drogas, especialmente aquelas que usam drogas ilegais.

Dr. Leon Garcia também abordou a necessidade de discutir a legalidade das substâncias ilegais no país e mencionou um julgamento em andamento no Supremo Tribunal Federal sobre se é correto rotular uma pessoa que usa drogas como criminosa. E enfatizou que a opinião da sociedade civil sobre a criminalização dos usuários de drogas precisa ser ouvida pelo Supremo Tribunal Federal.

Dr. Leon Garcia ainda mencionou que o Conselho Nacional de Política sobre Drogas agora tem representantes eleitos da sociedade civil, como Natália, que estava presente na conferência e expressou a esperança de que o conselho possa expressar ao Supremo o que a sociedade pensa sobre esse tema.

Ele continuou sua fala destacando a necessidade da sociedade se libertar da centralidade do conceito de drogas e reafirmou que o foco do debate deve ser nas pessoas que usam drogas, não nas substâncias em si.

Dr. Leon Garcia enfatizou que as pessoas que procuram ajuda não são hedonistas, mas indivíduos que estão sofrendo e encontraram nas drogas uma maneira de aliviar seu sofrimento. Defendendo a necessidade de discutir várias formas de moradia que precisam ser incorporadas na política de saúde, como unidades de

acolhimento, moradia primeiro, aluguel social, centros de acolhida emergenciais e casas de passagem.

Ele concluiu seu discurso convidando os presentes a caminhar juntos em uma discussão cada vez mais livre das drogas e mais próxima das pessoas que estão em busca de apoio e cuidado em diversas redes de cuidado.

Carolina Salado, agradeceu ao Dr. Leon Garcia pela sua contribuição e disse: “acho que do seu lugar como quem está no cuidado, acho que é muito importante e você traz uma discussão que, quando construímos esses eixos, tivemos uma longa discussão no plenário do Conselho e queríamos, de fato, destacá-lo como um primeiro eixo do cuidado em liberdade, o cuidado e a liberdade, e o cuidado centrado na política de droga, centrado nas pessoas e não da droga.”

Após a fala do Dr. Leon Garcia, a palavra foi passada para o Dr. Arthur Pinto Filho, Promotor de Direitos Humanos na área de saúde pública do Ministério Público de São Paulo, membro do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (FONAJUS) e coordenador do Comitê de Crise Covid-19 da Procuradoria Geral da Justiça.

Dr. Arthur fez um discurso expressando seu orgulho em participar do evento e elogiou o COMUDA por sua parceria com o Ministério Público em várias iniciativas, incluindo inspeções recentes em hospitais psiquiátricos e CAPS em São Paulo.

Ele destacou que a polícia deve sempre estar na retaguarda, sendo acionada, se necessário, pelo pessoal da saúde e da assistência social. E citou duas experiências mal sucedidas em que a polícia entrou na Cracolândia, causando dor e sofrimento às pessoas na tentativa equivocada de fazê-las buscar tratamento.

Dr. Arthur mencionou o “Projeto De Braços Abertos” como a única experiência civilizatória na região, onde se tentou tratar o tema de uma forma abrangente, ouvindo as pessoas que moravam na região.

Ele criticou a situação atual na Cracolândia, afirmando que tudo o que foi dito ao vice-governador foi ignorado e que a presença da polícia é predominante na região. Descrevendo a situação como o pior momento desde 2012, com a polícia prendendo pessoas, humilhando-as e tratando-as como animais.

Ele seguiu seu discurso expressando preocupação com a situação dos usuários sendo forçados a entrar na Rua Mauá, local de uma ocupação importante em São Paulo, conhecida como Ocupação Mauá. E também expressou sua preocupação com a situação na Cracolândia.

Dr. Arthur criticou a abordagem do poder público, acusando-o de buscar um conflito entre os usuários de drogas e as pessoas da ocupação Mauá. Alertando que

tal conflito seria uma tragédia e acusou o prefeito de buscar uma tragédia de cunho internacional para justificar mais polícia e violência na área.

Ele também mencionou a história da guerra às drogas, uma política de Estado norte-americana que chegou ao Brasil em 1976. Lembrou que antes disso, a droga não era um problema no Brasil e era tratada de forma bastante leve pelo Código Penal. Mencionando que a Lei de 1976 determinava a prisão do usuário, não apenas do traficante, e que ele, como promotor, viu muitos usuários presos.

Ele destacou que, embora o uso continue proibido e criminalizado, pelo menos não resulta em prisão desde a mudança da lei em 2006. Ele criticou o Congresso Nacional por não se mover para modificar a lei, apesar das mudanças na política de drogas nos Estados Unidos.

Dr. Arthur citou um exemplo da época do prefeito Haddad, quando alguns usuários de drogas propuseram a criação de um local adequado para o uso de drogas. No entanto, a proposta foi rejeitada porque a lei brasileira proíbe salas de uso.

Ele seguiu o seu discurso enfatizando a importância de levar as deliberações da Conferência aos ministros do Supremo Tribunal Federal, pois eles precisam entender que a cidade de São Paulo tomou determinadas deliberações que podem auxiliar no julgamento dessa questão.

Dr. Arthur continuou sua fala criticando a falha na implementação de Políticas de Drogas pelo Governo Municipal e Estadual. Mencionando que, em janeiro do ano passado, os governos apresentaram um projeto para contratar 200 profissionais especializados em dependência química para a equipe de abordagem. No entanto, quase um ano depois, apenas uma pequena fração desses profissionais foi contratada.

Ele também destacou que o governo se comprometeu a criar uma casa de passagem com 40 vagas e a pagar um aluguel social de R\$ 1.200 para as pessoas acolhidas nos equipamentos municipais, mas essas promessas não foram cumpridas.

O Dr. Arthur criticou a presença predominante da polícia na Cracolândia, acusando-a de bater, xingar e humilhar as pessoas. E mencionou uma ação conjunta com a Defensoria Pública, questionando as ações da Guarda Civil Metropolitana.

Ele concluiu seu discurso comprometendo-se a levar todas as deliberações que não forem acatadas pelo prefeito ao Judiciário, como objeto de ações civis públicas. E por fim, expressou sua honra em participar da conferência e agradeceu pelo apoio recebido.

Gabrielle Borges, assistente social do Kilomboleste, especialista em saúde mental, álcool e outras drogas e saúde coletiva, e profissional do CAPS IJ, Ermelino

Matarazzo, fez uma contribuição significativa na Conferência Municipal de Política sobre Álcool e Outras Drogas.

Ela começou agradecendo ao COMUDA pelo convite e expressou o quão especial era estar ali, especialmente como uma trabalhadora, uma mulher preta e de axé, na cidade de São Paulo. Destacando a importância de ter uma temática de infância e juventude na conferência, chamando isso de um marco histórico.

Gabrielle trouxe à tona a discussão da pré-Conferência realizada no CEU Jambreiro, na Zona Leste, sobre crianças e adolescentes que fazem uso de substâncias. Descrevendo o debate como difícil, aberto, complexo e cheio de contradições, principalmente legais.

Ela mencionou que, por volta de 2016 e 2017, os debates no município de São Paulo avançaram no sentido de que qualquer criança ou adolescente em sofrimento psíquico, incluindo o uso de substâncias, precisa ser atendido e cuidado territorialmente nos CAPS Infanto-Juvenis.

Gabrielle enfatizou que, antes disso, adolescentes com essa demanda eram cuidados em CAPS para álcool e drogas, o que envolvia uma separação de espaço e leito, e uma monitoria específica para que o cuidado fosse efetivado. Destacando a importância de não ignorar esse avanço.

Gabrielle seguiu com sua fala enfatizando a necessidade de se falar sobre as condições de vida das pessoas em relação ao bem viver, em vez de se concentrar na substância. E argumentou que é necessário olhar para os territórios periféricos e considerar como cuidar da infância e da juventude quando o outro não está presente, e que esse “outro” precisa ser traduzido entre nós, os profissionais, a rede de apoio, mas também o Estado.

Gabrielle continuou sua contribuição na Conferência, discutindo os desafios estruturais do cuidado de crianças e adolescentes em territórios periféricos. Destacando a falta de infraestrutura básica, como casas de cultura e restaurantes populares, e a desmontagem da atenção básica ao longo da última década. E ainda, criticou o modelo atual de puericultura, onde as consultas duram apenas 15 minutos, enfatizando a necessidade de se pensar em promoção, prevenção e projetos de futuro para o município e o estado.

Gabrielle ressaltou a importância de ouvir e entender as crianças e adolescentes que chegam aos profissionais, reconhecendo sua classe social e cor. Destacando que esses são critérios mínimos para entender o tipo de projeto de cuidado que precisa ser feito e as articulações necessárias.

Ela mencionou a necessidade de investir em tecnologias leves de cuidado, como o uso do corpo, novas pedagogias, afeto e investimento no vínculo. E também destacou a contradição legalista existente, onde todas as políticas têm um avanço, mas o Estatuto da Criança e Adolescente, Políticas de Direitos Humanos, o SUS e o SUAS apontam para um direcionamento proibicionista no trabalho com o uso de substâncias por adolescentes e crianças.

Gabrielle seguiu sua fala destacando a realidade do dia a dia no CAPS IJ, descrevendo-o como um encontro horrível com a fome, a ausência de afeto e a falta de fortalecimento do vínculo dessas famílias de adolescentes que já estão cumprindo algum tipo de medida no MSE ou que vão para o CAPS a partir de uma medida judicial.

Ela levantou questões importantes sobre a política de habitação, destacando que, apesar das diretrizes de direitos humanos indicarem crianças e adolescentes como público prioritário, na prática, eles têm menos acesso à habitação. Pois, a política real de habitação para essa população continua sendo o SAICA e o Centro de Acolhida, após os 18 anos.

Gabrielle convidou os presentes a refletir sobre seu papel técnico e como articular isso com a gestão. E questionou o papel das várias instâncias na articulação intersetorial e por que outras Secretarias precisam responder por questões como a falta de acesso à alimentação popular para crianças em Ermelino Matarazzo.

Ela mencionou a situação de comunidades terapêuticas que estão recolhendo adolescentes e crianças, principalmente no território de Parelheiros. E também relatou a existência de CAPS que se autointitulam como tal, mas que não estão previstos nas políticas e que estão recolhendo crianças e adolescentes, principalmente no centro de São Paulo, e colocando-as obrigatoriamente ou como única possibilidade no Hospital Lacan.

Gabrielle destacou a importância dos quilombos e a estratégia de aquilombamento e de cuidado que nasceu no CAPS IJ Brasilândia. Enfatizando que essa é uma estratégia radical e antirracista que tem sido capilarizada em outros territórios e que tem visto esses quilombos começarem a ser protagonizados em CAPS Infantis Juvenis ao longo do último ano.

Ela seguiu destacando a necessidade de se “aquilombar”, pois as práticas antirracistas e as estratégias de cuidado que reconhecem a cor do SUS e a classe socioeconômica não são políticas públicas. E questionou por que essas práticas não estão formalmente nos programas de infância e nos programas que foram feitos recentemente em relação à saúde da população negra.

Gabrielle continuou sua fala, destacando a necessidade de parcerias com serviços de urgência e emergência, especialmente quando se trata de habitação. E ressaltou que a saúde clínica e as questões urgentes devem ser priorizadas antes de pensar em um CAPS III ou apenas olhar para a substância.

Ela mencionou que têm sido inauguradas algumas conversas com a rede de urgência e emergência, o que tem trazido desafios. Gabrielle Borges encerrou sua fala convidando a todos para refletir sobre o compromisso real e prático da reforma psiquiátrica com a encruzilhada em que habitam corpos e subjetividades mirins.

A explanação de Gabrielle Borges foi elogiada, destacando-se a importância de trazer à tona o público de infâncias e juventudes. Foi ressaltado que a experiência do Kilombo, do Kilomboleste, do CAPS IJ Brasilândia, mostra outras formas que precisam ser inventadas para alcançar o cuidado que as pessoas merecem.

Em seguida, Nathália Oliveira, socióloga e conselheira do Conselho Nacional de Política de Drogas pela Plataforma Brasileira de Política de Drogas, o CONAD, foi convidada a falar sobre controle, participação e representação social.

Nathália destacou a importância da continuidade da participação social e enfatizou que a mesma é fundamental para a existência de políticas públicas e que não pode ser vista apenas como um instrumento, como um Conselho Municipal, Estadual ou Nacional.

Nathália Oliveira destacou a importância da participação social não apenas pela sociedade civil organizada e pelos pesquisadores, mas principalmente pelos trabalhadores que constroem a política pública diariamente.

Ela enfatizou que a participação e o controle social não são possíveis apenas com o protagonismo do presidente ou das pessoas da mesa diretora de um conselho. A participação social também é realizada pelo legislativo, que tem o poder e a prerrogativa de fiscalizar e questionar o executivo quando este está falhando.

Nathália Oliveira destacou que a participação social não pode ser apenas um ensaio, mas deve ser uma prática real e efetiva. Elogiou a mesa diretora do COMUDA, liderada pela sociedade civil organizada, e enfatizou que uma conferência como essa não acontece sem a liderança da sociedade civil.

Ela ainda criticou a falta de dotação orçamentária para a participação social, argumentando que a participação social não pode depender da boa vontade do funcionário comissionado ou do gestor à frente de uma Secretaria. Ressaltando que, sem orçamento, a participação social não é uma prioridade.

Nathália Oliveira expressou sua decepção com o fato de uma cidade do tamanho de São Paulo realizar uma conferência como essa com quase nenhum

orçamento. E destacou que o protagonismo é da mesa diretora ocupada pela sociedade civil organizada, que conduz o processo voluntariamente.

Ela seguiu com sua fala afirmando que é importante ter dotação orçamentária na cidade para a participação social e que é uma obrigação do poder público consultar a sociedade sobre os caminhos da construção da política pública.

Nathália Oliveira seguiu falando da importância da participação social não apenas no espaço da Conferência, mas também nas Pré-Conferências e no cotidiano. E ressaltou que a participação social é um exercício de democracia que começa na base do serviço e se estende até espaços como a Conferência Municipal.

Nathália Oliveira se comprometeu a seguir com todos os encaminhamentos da Conferência e a levar adiante no Conselho Nacional de Política de Álcool e Drogas. E enfatizou seu compromisso com a luta dos trabalhadores e com a construção de uma política pública para as pessoas.

Ela ainda criticou o desinvestimento do município de São Paulo na participação social, mas elogiou a persistência das pessoas que continuam se reunindo em Conferências municipais como essa. Natália parabenizou a cidade de São Paulo, o Marcos, a Cecília e todas as outras pessoas participantes do COMUDA.

Após a fala de Nathália Oliveira, foi anunciado um intervalo para um coffee break.

4.2 PLENÁRIA FINAL - PROPOSTAS APROVADAS

4.2.1 EIXO 1 - CUIDADO E LIBERDADE

➤ Desfinanciar completamente as instituições e serviços de caráter segregadores (CT's, serviço de cuidado prolongado, clínicas de reabilitação, hub cuidados em crack e outras drogas e afins) retirando-as da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e destinar os recursos para o cumprimento da RAPS como: mais leitos em hospitais gerais, CAPS AD III, Consultório Na Rua, Unidade de Acolhimento Adulto, Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, Centro de Convivência e Cooperativa;

➤ Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (CAPS AD III e CAPS na modalidade 24h, Consultório Na Rua, Consultório de Rua, Unidade de Acolhimento Adulto, Unidade de Acolhimento Infante Juvenil e Centro de Convivência e Cooperativa, Agente Redutor de Danos), a cada 300 mil habitantes como preconizado pela (portaria 130/ 262012). Incentivar as ações territoriais de promoção e prevenção à saúde, assim como implementar Redutores de Danos na Atenção Básica em todas

equipes de CAPS AD;

- Garantir que os serviços da saúde que trabalham com a política de Redução de Danos, tenham uma verba específica para acesso aos insumos de acordo com a necessidade de cada território e a avaliação da equipe multiprofissional;
- Implantar Espaço de uso Supervisionado/Assistido por profissionais da saúde e assistência social para usuários de substâncias psicoativas, assim como espaços de convivência, de modo a fomentar e fortalecer o cuidado em liberdade, com a garantia de serviços e espaços de autocuidado (garantia de acesso a água, banheiros, roupas, lavanderia e bagageiros), de acordo com as necessidades territoriais;
- Educação permanente em Redução de Danos e direitos humanos para agentes de segurança pública em diferentes escalões, assim como todas as equipes da rede de saúde e assistência social, pautada no antirracismo, nas questões de gênero e sexualidade.

4.2.2 EIXO 2 - JUSTIÇA E SEGURANÇA

- Estabelecer processos formativos para agentes de segurança pública de abordagens junto a usuários de álcool e outras drogas, que leve em consideração a garantia dos direitos humanos, as especificidades do público LGBTQIA+, a diversidade, os recortes de raça, gênero e classe e Redução de Danos;
- Instituir uma política de formação permanente para juízes, promotores, agentes de segurança pública e privada e demais profissionais envolvidos, com ênfase nas políticas de álcool e outras drogas pautadas na garantia dos direitos humanos, na Redução de Danos, e nas especificidades do público LGBTQIA+, a diversidade, os recortes de raça, gênero, classe, privilegiando a formação nos locais e nos territórios de atuação com participação comunitária;
- Implementação de Unidades móveis de Direitos Humanos nos territórios periféricos para garantir proximidade com a população desses bairros, atuando na promoção de direitos, educação popular, coibição de abordagens violentas, bem como acolhimento de notificações;
- Instrumentos para monitorar ação policial, garantindo abordagens mais humanizadas, com retomada de câmeras para proteção de todos;
- Garantir abordagens mais humanizadas como: instituir mecanismos para monitorar ação policial, com a retomada de câmeras corporais nos agentes da Guarda Civil Metropolitana, bem como vetar a retirada de bens pessoais (documentos,

medicamentos, instrumentos para meio de vida e subsistência) das pessoas em situação de rua pela zeladoria urbana e demais agentes do Estado;

➤ Desarmamento da GCM como estratégia de Redução de Danos e garantia de direitos humanos para as pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas;

➤ Considerando que a política de Redução de Danos compõe a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas (Lei 17.089/2019), nenhuma prática realizada por operadores do Estado ou da sociedade civil que promova a Redução de Danos poderá ser criminalizada.

4.2.3 EIXO 3 - DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS INTERSECRETARIAIS E INTERSETORIAIS

➤ Garantir o acesso ao transporte gratuito municipal e intermunicipal a qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade, e/ou em uso de AD, acompanhada por equipamentos da RAPS e Assistência Social, assegurando a efetivação de seu tratamento, bem como o direito a cidade, reforçando o direito constitucional de ir e vir;

➤ Priorizar a habitação no cuidado as pessoas em uso de A/D e/ou em situação de vulnerabilidade, por meio de moradia digna com ampliação de moradias populares e políticas de habitação, com revisão de critérios que dialoguem com as necessidades dos usuários e dos serviços, considerando principalmente os territórios com vazios assistenciais em serviços de moradias já existentes (Centros POPs, UA A, SIAT, Republicas, CAEs, etc.), assim como ampliando os serviços específicos para mulheres (cis e trans);

➤ Criação, ampliação e fortalecimento de iniciativas de geração de trabalho, renda, educação financeira, empreendedorismo social, economia solidaria, POT, em diversos territórios, por meio da parceria de saúde e secretaria do trabalho para ofertar maiores condições de acesso ao mercado de trabalho para usuários de AD, para facilitar acesso e adesão, fomentando a capacitação de empresas públicas e privadas para fins de trabalho assim como a criação de programas de orientação e prevenção. Por exemplo a contratação pela municipalidade de catadores de reciclagem, pequenos agricultores familiares, trabalhadores da construção civil, trabalhadores da conservação de passeios públicos;

➤ Garantir para os serviços da saúde e da assistência social que abordam pessoas vulnerabilizadas, em situação de rua e/ou em uso problemático de substâncias, recurso para acesso e oferta de água, banheiros, banhos, lavanderias

públicas, como composição da política municipal de segurança hídrica e gestão das Águas na Cidade, com garantia de segurança alimentar pela secretaria de direitos humanos, e outros insumos para o uso seguro de substâncias (kit de redução de danos), espaço de usos assistido, tendo ampliação da oferta de serviços nos territórios, com a implementação de novos equipamentos, tais como centros de testagem de substâncias, CCA, SASF, CECCO, Serviços de acolhida e suporte aos familiares de usuários, Centro de acolhida para convalescentes espaços de convivência públicos, desburocratizando o acesso aos equipamentos de lazer, cultura, educação, e as ofertas assistenciais para pessoas em situação de vulnerabilidade (retirar a exigência de comprovante de endereço, por exemplo), com a efetivação dos núcleos de convivência aprovados no município;

➤ Em vista da mudança da nomenclatura da categoria no município, propomos a regulamentação da profissão de Redutor de Danos, em consonância com a lei 17.089/2019, que institui a política municipal sobre álcool e outras drogas nos municípios de São Paulo que regulamenta o exercício da política de Redução de Danos.

4.2.4 EIXO 4 - PARTICIPAÇÃO, CONTROLE E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

➤ Direcionar investimentos exclusivos para implementação de mecanismo para formação continuada sobre Redução de Danos, Antiproibicionismo e Antimanicomial direcionada a trabalhadores/as, usuárias/os, familiares, corpo pedagógico, serviços de saúde, assistência e segurança pública que são atravessados por questões de álcool e outras drogas;

➤ Alteração da lei 17089/2019 que garanta o COMUDA-SP como um Conselho Deliberativo, com dotação orçamentária, representação igualitária de usuárias/ose trabalhadoras/es, suplentes e que tenha paridade entre representação do Governo e da Sociedade Civil, garantindo a participação da população foco (população de rua; LGBTQIA+; mulheres; PcD; população negra, indígena e imigrantes), com realização de reuniões mensais em caráter itinerante pelas regiões do município;

➤ Garantia de participação do público infante juvenil nas conferências com direito avoz e voto;

➤ Criar um grupo deliberativo de trabalho, na comissão de direitos humanos da Câmara dos Vereadores, para debater as ações da zeladoria urbana, no que diz respeito à população em situação de rua;

➤ Fim do financiamento público municipal de Organizações Sociais de Saúde (OSS), Organizações da Sociedade Civil (OSC) e terceirizações, reestatizando os serviços com contratação de profissionais capacitadas/os via abertura de concurso público municipal de regime estatutário, com o objetivo de viabilizar a formação de comitês de trabalhadoras/es organizadas/os por local de trabalho e durante expediente, implementando uma gestão participativa dirigida forma conjunta pelo comitê de trabalhadoras/es, assembleia de usuárias/os e suas respectivas secretaria municipais.

4.2.5 EIXO 5 - INFÂNCIAS E JUVENTUDES

➤ Com objetivo de descentralizar as discussões e tornar diálogos e planejamento de políticas públicas mais acessíveis e intersetoriais, a proposta é organizar fóruns intersetoriais que possibilitem o diálogo direto da população com os serviços públicos. Estes devem ser compostos obrigatoriamente por subprefeituras, segurança, saúde, cultura e esporte, educação, conselho gestor, conselho tutelar, direitos humanos, entre outros, e para além disso; organizações da sociedade civil, lideranças da comunidade e os jovens. Isso deve ser feito por meio da promoção de Fóruns Locais sistemáticos (mensais) abertos a população com a criação de assembleias nos serviços específicos de criança e adolescentes voltadas para capacitação de jovens afim de que eles participem dos espaços políticos de reivindicação e construção de políticas públicas em espaços livres, dentro e fora da escola, onde se possa falar e ouvir sobre racismo, drogas e cuidados;

➤ Instalação de Unidades de Acolhimento Infantojuvenil distribuídas por Subprefeitura, de modo a garantir a cobertura integral dessa estratégia de cuidado nos territórios, além da contratação de agentes redutores de danos, ampliação e reclassificação de todos os CAPS IJ da cidade de São Paulo para CAPS III, ampliação do número de equipes de Consultório na Rua no município de São Paulo, visto o aumento da demanda de crianças e adolescentes em uso abusivo de substâncias psicoativas e vulnerabilidade social (situação de e na rua), com fortalecimento da política pública de Redução de Danos para crianças e adolescentes de forma intersetorial e intersecretarial, contratação para ampliação do quadro de trabalhadores já previstos em portarias nos diferentes equipamentos compostos, garantindo subsídio financeiro mensal para ações de Redução de Danos externas, internas e insumos;

➤ Garantir a construção de no mínimo 1 Centro de Juventude para cada distrito administrativo do município de São Paulo, ampliar e garantir acesso aos espaços culturais e esportivos de lazer como método de prevenção ao uso abusivo de

álcool e drogas em todos os territórios do município (SASF's, CCA, CJ, CCinter, casas/fabricas de cultura, praças/parques/clubes/jardins/hortas coletivas, pista de skate, projetos de música, dança, quadras, dentre outros), intersectorialidade com esporte e cultura, espaços protegidos nas escolas para a discussão de álcool e outras drogas, incluindo a família dos alunos, pensando nos efeitos sociais e comunitários da dependência química;

➤ Garantir investimento orçamentário para fortalecer e ampliar ações intersectoriais de Educação Permanente e Continuada, pautadas na Redução de Danos, através de: Elaboração de uma portaria intersecretarial para fomentar estas ações; Contratação para ampliação do quadro de trabalhadores já previstos em portarias, nos diferentes equipamentos compostos na rede intersectorial, direcionadas para essa finalidade; Cursos e formações dos docentes sobre a Política de Redução de Danos infantojuvenil e suas práticas, para que possam contribuir com o fortalecimento dos grêmios, multiplicar as práticas e acolhimento às crianças e adolescentes; Recursos para a realização da Supervisão Institucional (clínico e técnico), de forma contínua e sistematizada;

➤ Garantir o reconhecimento da ilegalidade da Resolução nº3 – CONAD – de 24/07/2020, a qual prevê o acolhimento de crianças e adolescentes em CT's, como forma de garantia do cuidado em liberdade, assegurando a não institucionalização/internação de crianças e adolescentes em CT's, hospitais psiquiátricos especializados, unidade experimental da Fundação Casa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da 8ª Conferência Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas (COMPAD) em São Paulo não foi isenta de desafios. Desde a breve janela de tempo para a divulgação nos diversos territórios até as garantias logísticas de alimentação e transporte para os participantes, a jornada foi permeada por obstáculos.

Contudo, acreditamos que, mesmo diante de eventuais contratemplos, a sustentação por parte da Coordenação de Políticas sobre Drogas juntamente com a Comissão Organizadora foi fundamental para viabilizar esse espaço de discussão, assegurando a representação das vozes e demandas de todos os territórios da cidade.

A 8ª COMPAD marcou um ganho incomensurável e um ponto de não retorno na abordagem de políticas sobre álcool e outras drogas no contexto das Infâncias e Juventudes. É notável, entretanto, que o público-alvo dessas políticas públicas - crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade associada às drogas - não pôde participar ativamente das discussões. Essa lacuna evidencia a necessidade premente de incluir esses segmentos nas futuras etapas de deliberação e formulação depolíticas da área.

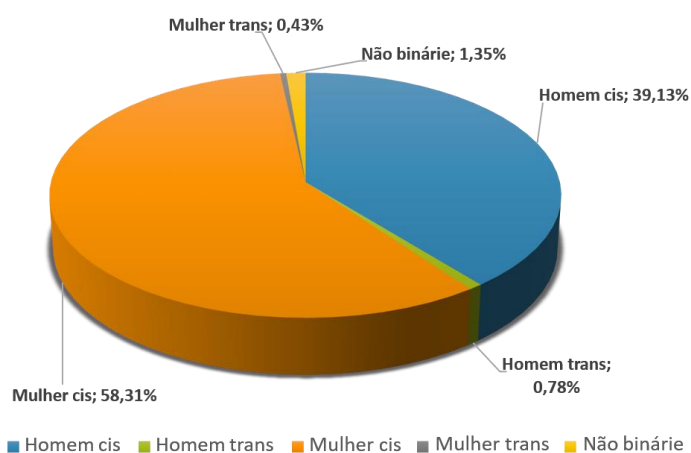
Da mesma forma, fica a avaliação de que há um caminho a percorrer para aprofundar as discussões sobre raça e gênero, expandindo além do escopo abordado e deliberado ao longo das diferentes etapas da conferência. O compromisso em avançar nessas pautas é vital para garantir a equidade e a representatividade em todas as dimensões das políticas sobre álcool e outras drogas.

Nossas expectativas repousam agora na consideração das propostas aprovadas pelos decisores e gestores das políticas sobre álcool e outras drogas em São Paulo. Esperamos que reconheçam os esforços e anseios expressos por pessoas usuárias da RAPS e demais redes de serviços, trabalhadoras e trabalhadores e da sociedade civil, que se empenharam em participar e contribuir para a formulação e avanço das políticas na área. O comprometimento com essas propostas é crucial para construir um cenário mais eficiente no enfrentamento dos desafios relacionados às políticas sobre álcool e outras drogas na nossa cidade.

ANEXO I: PERFIL DOS PARTICIPANTES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

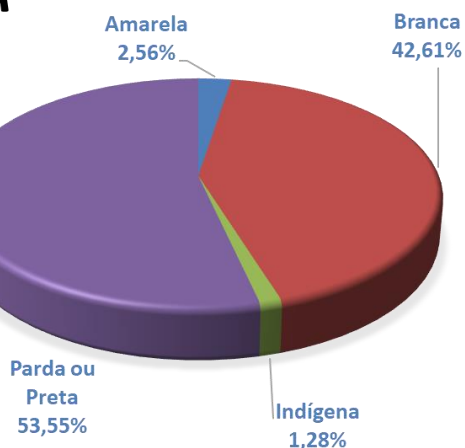
Durante as Pré-Conferências participaram 1408 pessoas, as quais descreveram os seguintes dados:

GÊNERO



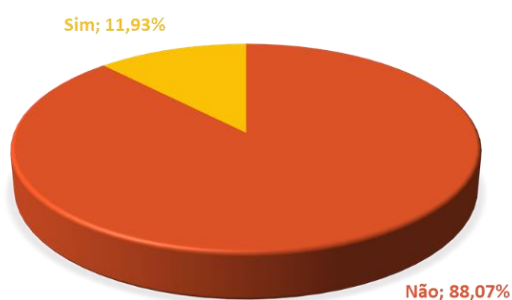
A maioria das pessoas (58,31%) participantes das Pré-Conferências se declararam, quanto ao gênero, como mulheres cis.

RAÇA



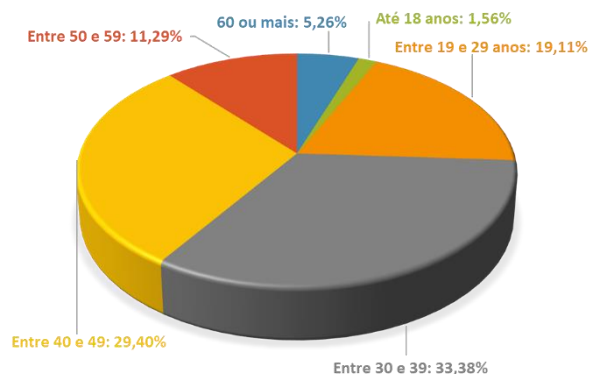
A maioria das pessoas participantes das Pré-Conferências (53,55%) se declararam, quanto a raça, como pardos ou pretos.

SITUAÇÃO DE RUA



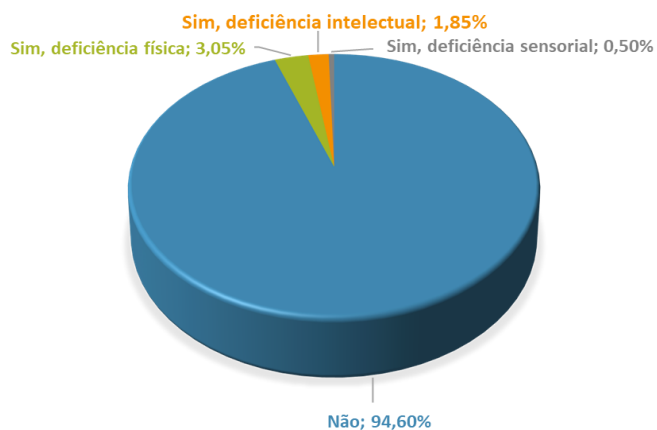
Cerca de 11,93% das pessoas participantes declararam estar em situação de rua.

FAIXA ETÁRIA DE IDADE



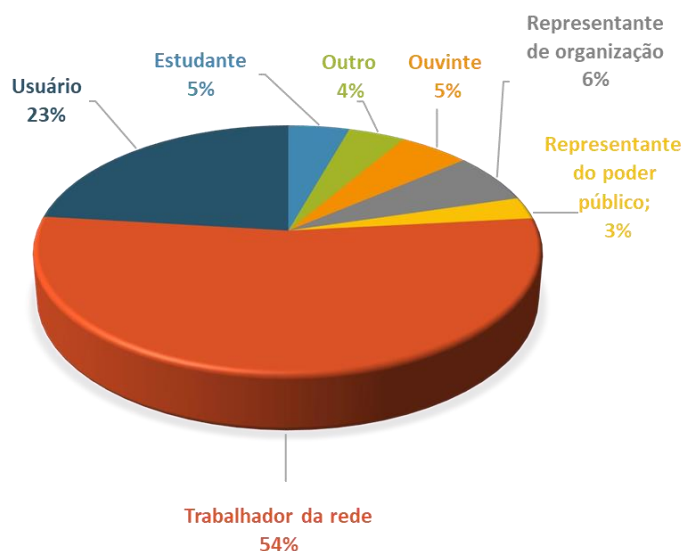
A maioria das pessoas participantes declararam estar na faixa etária entre 30 e 39 anos.

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA



Cerca de 5,4% das pessoas participantes declararam possuir algum tipo de deficiência.

VÍNCULO

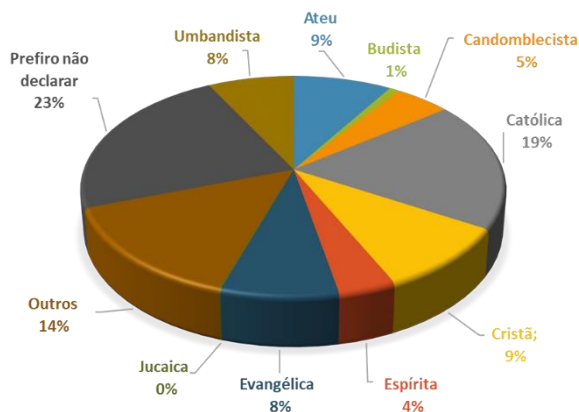


Cerca de 54% das pessoas participantes declararam ser trabalhadores da rede.

ANEXO II: PERFIL DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA

Durante a Conferência participaram 916 pessoas, as quais descreveram os seguintes dados:

IDENTIDADE RELIGIOSA



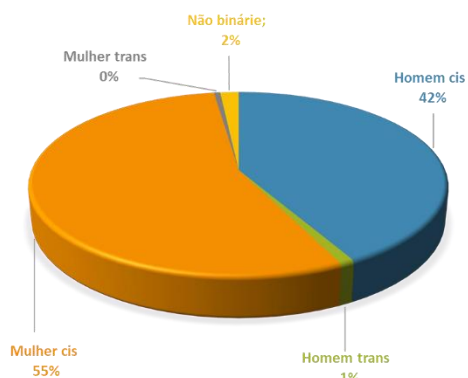
Cerca de 23% das pessoas participantes preferiu não declarar a sua religião.

EIXO DE INSCRIÇÃO



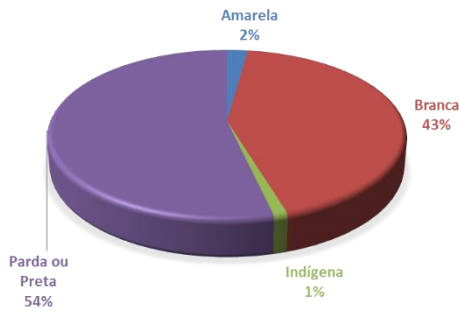
A maioria das pessoas participantes (38%) se inscreveram para participar do eixo I – Cuidado e Liberdade.

GÊNERO



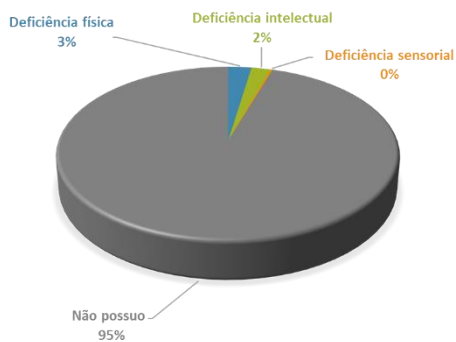
A maioria das pessoas participantes se declararam quanto ao gênero como mulheres cis.

RAÇA



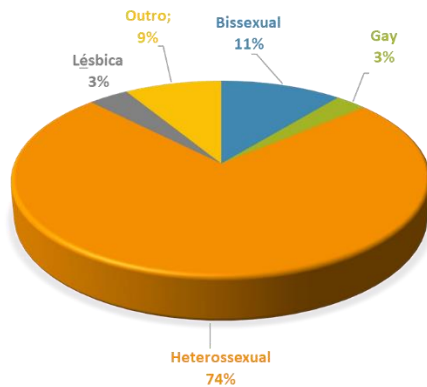
A maioria das pessoas participantes (74%) se declararam, quanto a orientação sexual, como heterossexuais.

DEFICIÊNCIA



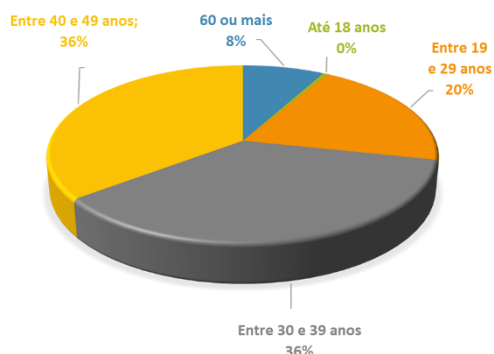
A maioria das pessoas participantes (54%) se declararam como negras, ou seja, entre pretas e pardas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL



Aproximadamente 5% das pessoas participantes declararam possuir algum tipo de deficiência.

FAIXA ETÁRIA DE IDADE



A maioria das pessoas participantes encontram-se entre 30 e 50 anos.

ANEXO III: REGIMENTO INTERNO 8ª COMPAD

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1. A 8ª COMPAD terá caráter consultivo e participativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMUDA-SP.

Art. 2. A mesa coordenadora dos trabalhos da COMPAD será composta por:

I – Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMUDA-SP;

II - Uma pessoa representante de serviços da gestão das políticas públicas de oferta direta,

III – Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora ficará a critério da Comissão Organizadora.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;

III - Conduzir os trabalhos do dia;

Art. 3. Serão participantes da 8ª COMPAD:

I - Conselheiro(a)s COMUDA-SP;

II - Representantes de gestão do Poder Público;

III – Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil.

IV - Trabalhadores(a)s da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(a)s;

V - Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;

VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;

VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;

VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

§ 1º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on-line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

Art.4. Na 8ª COMPAD, o credenciamento presencial poderá ocorrer até as 09:30hs, mediante preenchimento de formulário, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (50 por grupo).

§1º. Fica estabelecida uma lista de presença, sendo: a final do credenciamento com o número de pessoas inscritas.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 5. A ordem dos trabalhos se dará da seguinte forma:

QUINTA-FEIRA (09/11)

09h00 - 10h00	Credenciamento e Recepção/Café
10h00 - 10h30	Sessão Solene (autoridades)
10h30 - 11h00	Abertura, Leitura do Regimento e Composição da mesa
11h00 - 12h30	Convidados: exposição eixos
12h30 - 13h30	ALMOÇO
13h30 - 16h00	Divisão em grupos: discussão eixos
16h00 - 17h30	Café e apresentação cultural

SEXTA-FEIRA (10/11)

09h00 - 09h30	Credenciamento e Recepção/Café
09h30 - 11h30	Divisão em grupos: finalização discussão eixos
11h30 - 13h00	Plenária final e encerramento
13h00	Café

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 6. A 8ª COMPAD terá como tema: “Direitos Humanos no centro das Políticas sobre Álcool e outras Drogas”.

§ 1º. Na 8ª COMPAD, serão debatidos os 5 Eixos:

I - EIXO 1: Cuidado e Liberdade: reafirmar e avaliar as políticas de base territorial e de cuidado em rede, propondo estratégias que contribuam para o avanço das políticas de cuidado e atenção que operam sob a lógica da liberdade.

II - EIXO 2: Justiça e Segurança: Discutir a política sobre álcool e outras drogas e propor abordagens garantidoras de direitos fundamentais por parte dos agentes de segurança pública e diminuição da distância entre sistema de justiça e município.

III - EIXO 3: Direitos Fundamentais e Políticas Intersecretariais e Intersetoriais: Discutir, avaliar e propor políticas públicas existentes e necessárias para a garantia dos direitos fundamentais considerando a necessidade de que as ações e as políticas de cuidado em saúde contemplem os determinantes sociais, estimulando o fortalecimento do trabalho e investimentos intersetoriais.

IV - EIXO 4: Participação, controle e representação social: Discutir e promover a formulação de políticas públicas que fortaleçam a participação social em todas as suas dimensões – controle social, representação e gestão participativa.

V - EIXO 5: Infâncias e Juventudes: promover o fortalecimento, a avaliação, implementação de políticas públicas que atendam integralmente às demandas de diferentes infâncias e juventudes em torno da questão do álcool e outras drogas. Promover o avanço de políticas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas junto a este público.

CAPÍTULO IV - Dos Eixos

Art. 7. Nos grupos os participantes serão divididos em subgrupos, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo de conferência.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator, responsáveis pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Facilitador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Explicar dúvidas técnicas relativas ao Eixo;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V - Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

Art. 8. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da 8ª COMPAD. Após a aprovação, a mesa coordenadora dos trabalhos deverá sistematizar as deliberações para subsidiar a 8ª COMPAD da Cidade de São Paulo.

§ 1º- Cada eixo apresentará na plenária da Pré Conferência até 5 (cinco) propostas territoriais a serem encaminhadas para a Conferência Municipal.

§ 2º Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO V - Da Plenária

Art. 9. As moções deverão ser entregues à mesa coordenadora dos trabalhos até o início da Plenária de aprovação das propostas, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 10% das pessoas participantes constantes na lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não compreender o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para explicar.

Art. 10. No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária.

Art. 11. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela 8ª COMPAD em conjunto com o representante do COMUDA-SP moderador da Conferência Regional, com referendo da Plenária.

ANEXO IV: MOÇÃO MANUSCRITA 01

Drª Janice Cipariade Souza - Uspura
Fundação Porta Aberta - C. Bela
Tf: 94938-1073

A sociedade é Caminho da Cruz
é Caminho dos direitos humanos.

Devido as pessoas pensarem diferente,
fica difícil decidir o que é certo... ou que
vai dar certo.

Importante acabar com a violência dentro
das famílias, violência policial, preconceito
com usuários de álcool e outras drogas.

Pesa muito no usuário, a condenação de
quem "usar drogas, na prisão" é isto, é
aquilo outro. Várias condenações

- roubo
- estupro
- violento

→ necessário se aprofundar na história de fe-
mília

→ Orientação psicológica nos casos de homicídios,

→ Assistente social, acompanhando ocorrências
de caso de violência... geral

→ Violência familiar

→ Dar mais importância a fala dos profissionais
na área pública

ANEXO V: MOÇÃO IMPRESSA 02

Apresentamos à consideração da Plenária da 8ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à destinação de recursos públicos para as Comunidades Terapêuticas.

Em defesa do SUS e dos serviços comunitários em rede conforme preconizados pela legislação da Reforma Psiquiátrica Brasileira e tendo em vista os direitos fundamentais trazidos pela nossa Constituição, defendemos que não há razão efetiva para o financiamento público das Comunidades Terapêuticas.

As Comunidades Terapêuticas atuam na lógica da exclusão, do isolamento e da privação de liberdade. Não são isolados os casos de pessoas que sofrem com torturas e violências físicas e psicológicas; ainda, há casos de pessoas que foram mortas no interior dessas instituições. Além disso, enquanto metodologia, muitas CTs utilizam abertamente a laborterapia e terapias de cunho religioso, constituindo em violações de direitos fundamentais da liberdade religiosa e do trabalho digno.

Conforme dados fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, houve aumento de 182% nas emendas parlamentares destinadas a essas instituições, isto é, aumento progressivo na destinação de verbas públicas para essas entidades nos últimos cinco anos; sem que haja a melhora de nenhum indicador em saúde mental associado.

Entendemos que o fortalecimento financeiro e político e o lugar de legitimidade dado às comunidades terapêuticas enquanto possibilidade de atenção aos usuários de drogas nos últimos anos trata-se de um processo de remanicomialização do nosso campo. Em oposição, fazemos defesa radical à ampliação dos serviços de cuidado em rede e territorializados, orientados pelos paradigmas da Atenção Psicossocial e da Redução de Danos.

ANEXO VI: MOÇÃO IMPRESSA 03

Apresentamos à consideração da Plenária da 8ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APOIO à criação de Espaços de Uso Assistido de Substâncias no município de São Paulo enquanto importante resposta de cuidado diante das necessidades apresentadas pelas pessoas que frequentam as cenas de uso abertas da cidade, as chamadas cracolândias.

Os Espaços de Uso Assistido são instalações nas quais pessoas (em especial, em situação de rua) podem usar suas substâncias em um ambiente protegido, tranquilo, higiênico e livre de intervenções punitivistas e tem como objetivo reduzir os danos sociais e à saúde relacionados ao uso de drogas.

Diversos estudos realizados a partir de experiências internacionais apresentam os benefícios dos Espaços de Uso Assistido. Dentre eles, destaca-se a promoção do acesso à cuidados em saúde e assistência para as pessoas que usam drogas, a prevenção de overdoses e de doenças transmissíveis, a diminuição do estigma e da violência associados ao uso de drogas em espaços públicos, bem como, a diminuição do sentimento de insegurança da sociedade em geral relacionado ao contexto de uso nas ruas.

É importante salientar que estes espaços tem como objetivo ofertar um lugar seguro onde as pessoas possam trazer suas drogas para consumo, as drogas não são fornecidas. Promover um espaço assistido para o consumo permitiria para essas pessoas não precisarem fazer uso na rua onde ficam expostas à discriminação e estigmatização, à violência policial e comunitária e à condições insalubres. Enfatizamos que tais instalações já são uma realidade em outros países e tem seus benefícios comprovados.

ANEXO VII: MOÇÃO MANUSCRITA 04

1 / 1

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab

São Paulo 10 de novembro 2023

Nota de Repúdio

Sento atores desse simples por
 por fazer minha indignação,
 pela falta de respeito e responsa-
 bilidade perante as conferência de
 toda a situação de saúde e Juniores
 bilidade.

Também por meio desse e de
 sumo, importância a efetividade
 das leis, e das pro patta da
 conferência para exemplos.

Alcaine Costa Bezato
 Cecilia Galvão
 Paulo Izabel Fernandes
 Isabela Soares

Paulo Sérgio
 Douglas H. Gutierrez

Paulo Sérgio
 Renato dos Santos
 Rosalino Aparecido Alves
 Jéssica Cristina da Costa Bruno
 da Jéssica Helena Maximiano.

1 / 1

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sab

Luiz Grandelli
 Robson Cláudio Nascimento
 Danny Mathyn van de Groot
 Ricardo Frenco Aguiar
 Bruno Alves de C.

Paula Deduquis da Silva
 Dirane Leodônio da Silva,
 Tatiana Pereira Reis
 Natya M. Santos Saavedra
 Odryne Alves
 Guilherme Honorato

ANEXO VIII: MOÇÃO MANUSCRITA 05

É tarefa desse conselho
se posicionar ^{contra} as operações
que acontecem neste momento
no território da Luz, na chama-
da coselândia. Mais uma vez
o poder público mobiliza as
suas forças de segurança em
nome de uma política higien-
ista que responde a um
prefeito de cidade ~~que~~ no qual
pessoas racializadas e pobres
tem a sua existência nega-
da.

As operações policiais na
coselândia escondem atrás do seu
discurso de segurança, uma deli-
berada ação de limpeza étnica.
Nessas operações se realiza um
Brasil que não acabou com
o fim da escravidão.

Se posicionar diante disso
é parte das razões da existência
desse conselho!